



# Diário Oficial

Nº 12.508 - Ano L

Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 21.274, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020: **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

261000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO.
26101	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
04.122.2016.1090	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES.
05.100.450	GERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 887422/2019/ MTUR/ CAIXA.....R\$ 477.500,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Geral - Contrato de Repasse nº 887422/2019/MTUR/CAIXA.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal de Campinas

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.0000056-33/SMDEST** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.275, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 295.407,84 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020: **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 295.407,84 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS.
12.452.2015.1086	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
449051	OBAS E INSTALAÇÕES.
02.100.357	GERAL - CONVÊNIO - PROCESSO Nº 5.502/2011 - SECR. ESTADO MEIO AMBIENTE .....R\$ 295.407,84

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes de Convênio - Processo nº 5.502/2011 - Secr. Estado Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal de Campinas

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00004860-46/MSMP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.276, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.452.509,59 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de Dezembro de 2020: **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 15.452.509,59 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1002.4016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02.264.020	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR .....R\$ 15.452.509,59

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes de EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - ANO ANTERIOR.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal de Campinas

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2021.00003787-40/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.277, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 Dispõe sobre a observância dos critérios estabelecidos para a vacinação contra a COVID-19.

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 84, VI, "a" da Constituição Federal; Considerando o número limitado de vacinas disponibilizado pelo Ministério da Saúde; Considerando o Primeiro Informe Técnico MS/SVS de 19/01/2021 que dispõe sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que estipulada que: "Diante das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local"; Considerando que os trabalhadores dos serviços de saúde se constituem o primeiro grupo prioritário na Campanha Nacional de Imunização contra a COVID-19; Considerando a dimensão da categoria dos trabalhadores de saúde e o ordenamento de priorização desse estrato populacional, a fim de atender todos os trabalhadores da saúde com a vacinação;

Considerando que várias categorias profissionais peculiares de estabelecimentos de saúde podem atuar em estabelecimentos não relacionados a saúde, e que neste momento é necessário cumprir a ordenação dos grupos prioritários, e assim distinguir os trabalhadores dos serviços de saúde;

Considerando que o Município tem a incumbência de priorizar os trabalhadores da saúde, dentro da realidade local;

Considerando o abastecimento fracionado das vacinas contra a COVID-19 pelo Programa Nacional de Imunização - PNI;

Considerando a definição de trabalhadores dos serviços de saúde pelo Programa Nacional de Imunização - PNI;

Considerando o critério epidemiológico de exposição à doença;

Considerando a equidade existente na distribuição das vacinas pelo Ministério da Saúde de que garante o cumprimento do princípio da universalidade do acesso e o art. 7º, VII da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

Considerando que o município possui autonomia para organizar a distribuição e aplicação das vacinas no seu âmbito;

**DECRETA:**

Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 se dará de acordo com a disponibilização de doses pelo Ministério da Saúde, obedecerá os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e o disciplinado neste Decreto.

Art. 2º A vacinação prevista no art. 1º deste Decreto, na Fase 1, será administrada prioritariamente aos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, cirurgiões dentistas, fisioterapeutas, técnicos de nível médio e superior em laboratórios de análises clínicas e aos motoristas de ambulâncias.

Parágrafo único. Para a vacinação dos profissionais de saúde indicados no caput deste artigo, será exigida apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa com serviço de saúde sediado na cidade de Campinas ou comprovante de residência neste município.

Art. 3º A organização dos grupos prioritários das respectivas fases, se dará através de portaria a ser publicada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal de Campinas

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2021.00004525-75.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 21.278, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.475.325,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16066 de 17 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 5.475.325,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

<b>583000</b>	<b>REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR</b>	
<b>58303</b>	<b>COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO</b>	
10.302.1027.1170	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIP., MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.300.477	SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL/CONV. N° 01381/2020.....R\$ 500.600,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.800.455	TUDEPI - R.M.G. - EP/ CONV. N°. 9427/2019.....R\$ 98.500,00	
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04.312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS .....R\$ 1.530,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	REC. COMBATE AO CORONAVIRUS - REC.ESPEC - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 3.500.000,00	
<b>58304</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI</b>	
10.302.1027.1170	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIP., MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.800.457	TUDEPI - R.M.G. - EP/CONV.N° 788/2019.....R\$ 251.532,00	
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	RECURSO COMBATE AO CORONAVIRUS- REC. ESPEC - SUS - FUNDO A FUNDO-PAB/PLENA.....R\$ 500.000,00	
<b>58305</b>	<b>UNIDADES PRÉ HOSPITALARES</b>	
10.302.1027.1170	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EQUIP., MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05.800.456	TUDEPI - R.M.G. - EP/CONV. N°789/2019.....R\$ 63.100,00	
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.312.007	RECURSO COMBATE AO CORONAVIRUS- REC. ESPEC - SUS - FUNDO A FUNDO-PAB/PLENA.....R\$ 465.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
05.800.007	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICOS-SUS- FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA R\$ 81.510,00	
<b>58306</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI</b>	
10.302.1027.4169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.312.000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS .....R\$ 2.423,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.312.023-	RECURSO COMBATE AO CORONAVIRUS- REC. ESPEC - SUS - FUNDO A FUNDO-PAB/PLENA.....R\$ 10.076,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
05.800.007	TUDEPI - RECURSO ESPECÍFICOS SUS FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 1.054,00	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>..... R\$ 5.475.325,00</b>	

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Recursos Específico e Emendas Parlamentares; Convênios. nº.s. 01381/2020, 9427/2019, 788/2019, nº 789/2019

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal de Campinas

**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2021.00112-85 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 21.279, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.163.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil reais, AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 16.066 de 17 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.163.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e três mil reais), suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

<b>583000</b>	<b>REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR</b>	
<b>58304</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI</b>	
10.122.1027.1171.0000	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA REDE MÁRIO GATTI	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.300255	SAÚDE - ONCOLOGIA HOSP.MUN.DR.MÁRIO GATTI - SICONV 748488 ..... R\$ 2.163.000,00	

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de repasse Federal

ref. Convênio nº CT. OGU: 0344.897-00/2010, SICONV:748488

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal de Campinas

**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal “Dr. Mário Gatti” de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2021.00114-47 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

em 27 de Janeiro de 2021

Sei nº2020.00050185-55

**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Ratificação de contratação direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 3351878 e 3352290), **RATIFICO** a contratação direta da pessoa jurídica Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. para fornecimento de 36 frascos do medicamento Nivolumabe, sendo 24 contendo 100 mg de solução injetável e 12 frascos com 40 mg, em cumprimento de decisão judicial liminar nos autos da ação de obrigação de fazer com pedido de tutela antecipada nº 1018279-68.2020.8.26.0114, nos termos da justificativa estampada no doc.3010703, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 196.162,56, (3307466), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.3154370. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, caso o objeto contratado seja integralmente entregue, poderá a contratação ocorrer pela respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, “caput” da Lei de Licitações e Contratos, retornem-se os autos a Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30h, no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 5º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ocorreu a Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP, com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Giovana Cocetti, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle; Silvia Helena Pisciotto Barthos, da Secretaria Municipal de Administração; Renato de Camargo Barros, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ruben Celso Quesiti Passos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Rogério Menezes de Mello, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Flávio Emílio Rabetti, da Diretoria de Convênios e Contratos; e Alisson Jonathan Oliveira Barbosa, da Diretoria de Convênios e Contratos. Dando início aos trabalhos, passou-se às seguintes deliberações: 1 - Solicitou-se a ratificação da Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas ocorrida em 28/01/2020 - 2-A CGPP deliberou pela ratificação aprovando a Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas ocorrida em 28/01/2020, segue abaixo o conteúdo da Ata ratificada:

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av. Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB

#### DESPACHO

Campinas, 05 de fevereiro de 2020.

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09hs e 30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ocorreu a Reunião Ordinária da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPP com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Philipp Ralph Scutari Bento, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle; Sílvia Helena Pisciotta Barthos, da Secretaria Municipal de Administração; Renato de Camargo Barros, da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Ruben Celso Quesiti Passos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; Rogério Menezes de Mello, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Cezar Augusto Machado Capacpe, da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Flávio Emilio Rabette, da Diretoria de Convênios e Contratos; e Alison Jonathan Oliveira Barbosa, da Diretoria de Convênios e Contratos. Dando início aos trabalhos, passou-se às seguintes deliberações: **1-O** Sr. Rogério Menezes de Mello, fez a introdução sobre o projeto "Casa da Sustentabilidade", passando a palavra para o Sr. Cezar Augusto Machado Capacpe, que apresentou os estudos técnicos demonstrando a importância e viabilidade do referido projeto; **2-** a CGPP deliberou pela aprovação do projeto "Casa da Sustentabilidade" e sugeriu a criação de uma Comissão Técnica, para auxiliar na instauração do respectivo processo administrativo; **3-** O Sr. Alison Jonathan Oliveira Barbosa, apresentou os estudos técnicos de estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Campinas, os quais foram aprovados pela CGPP; **4-** A CGPP deliberou pela aprovação da criação da Comissão Especial de Iluminação Pública, cujos membros devem ser nomeados através de portaria o Exmo. Sr. Prefeito de Campinas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. E para constar, eu, Sílvia H. P. Barthos, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por PHILIPP RALPH SCUTARI BENTO, Coordenador(a) Setorial, em 06/02/2020, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SILVIA HELENA PISCIOTTA BARTHOS, Assessor(a) Departamental, em 06/02/2020, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RENATO DE CAMARGO BARROS, Diretor(a) de Departamento, em 06/02/2020, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBEN CELSO QUESITI PASSOS, Assessor(a) Técnico(a), em 06/02/2020, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 2191852 e o código CRC 6A5B7981.

PMC.2020.00006369-60

2191852v2

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**GIOVANA COCETTI**  
Membro Representante da Secretaria de Gestão e Controle

#### OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### PORTARIA OGM Nº 001/2021

Altera a Portaria nº 001 de 13 de fevereiro de 2017 que nomeou os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais/OGM O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao artigo 6º do Decreto nº 15.425 de 24 de março de 2006 e, de acordo com SEI PMC.2021.00004987-29,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais/OGM, que será composta pelos seguintes servidores:

I - ALESSON FELÍCIO BRENELLI, matrícula 108.885-8;

II - FLÁVIA MARIA DA SILVA, matrícula 110.035-7;

III - REGINA CÉLIA TOMAZ DA SILVA, matrícula 96.060-8.

**Art. 2º** Revoga-se o disposto na Portaria OGM nº 001/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**MARCOS JOSÉ LENA**

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

**Pregão nº 007/2021-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2019.00053330-52 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios de reposição original - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 09:** das 08h do dia 10/02/21 às 09h do dia 11/02/21 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 09:** a partir das 09h do dia 11/02/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 11/02/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/01/21, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor do Departamento Central de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 008/2021-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2020.00048635-02 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de luvas para procedimentos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 10/02/21 às 09h do dia 11/02/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 11/02/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 11/02/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/01/21, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor do Departamento Central de Compras

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

#### DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado, em 27/01/2021, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00053363-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Assunto:** Pregão nº 050/2020 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de leite em pó integral e desnatado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de:

**LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP - CNPJ 21.026.898/0001-47**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 264/2020, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) referente ao item 01.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

#### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO AGRONEGÓCIO

Convocação para a 6ª Reunião Ordinária

Convocamos os (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA) para a 6ª Reunião Ordinária, que será iniciada às 14h30, do dia 05 de fevereiro de 2021, via teleconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/rms-wywn-wvr> e com a seguinte pauta:

- 1- Abertura pelo presidente;
- 2 - Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 04/12/2020, previamente encaminhada;
- 3 - Exposição de Thamara Helena Almeida D'Angieri, Gerente de Marketing e Comunicação do Veiling Holambra, sobre a situação do mercado de flores, o desempenho da empresa e as perspectivas para o setor no pós pandemia.
- 4 - Manifestações dos Conselheiros.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**FRANCISCO DE ANDRADE NOGUEIRA NETO**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO

#### MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº 15/10/38892**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção (limpeza) com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos - **Prorrogação Contratual**

A vista das informações existentes neste protocolado, bem como das justificativas já apresentadas por esta Secretaria e do parecer às fls. 2348 a 2357 do senhor Procurador Descentralizado lotado nesta Pasta que indicam a necessidade da referida prorrogação aliada às recomendações da Procuradoria-Geral do Município às fls. 2397 a 2400 e da Secretaria Municipal de Justiça à fl. 2401 e entendendo já demonstrada nos autos a vantajosidade para a Administração, e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 18.099/2013, AUTORIZO:

1. A prorrogação excepcional do contrato 136/16 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31/01/2021, desde que previamente à formalização sejam observadas todas as recomendações apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça;
2. A despesa decorrente no valor de R\$ 34.989.787,00 (trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais) onerando no presente exercício o valor de R\$ 17.494.893,00 (dezesete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e três reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl.2403.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) : **Pregão Eletrônico nº "007/2021"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001774-18**

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE DADOS/PLANOS DE DADOS**, para uso de alunos e professores da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/02/2021**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2021-09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA- OC N° 824402801002021OC00008**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital** Campinas, 27 de janeiro de 2021

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI: PMC.2019.00027250-14****Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito** decorrente do pagamento indevido a título de ISSQN, nos valores de 148,4516 UFIC, para a inscrição 103.166-0 (comp. 06/2010, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 12/2010, 01/2011, 02/2011, 04/2011, 05/2011, 06/2011 e 12/2011); 551,2648 UFIC, para a inscrição 105.619-0 (comp. 04/2010, 05/2010, 10/2010, 11/2010, 04/2011 e 10/2011), e 155,3542 UFIC, para a inscrição 105.624-7 (comp. 06/2010, 07/2010, 08/2010, 09/2010 e 12/2010), previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, conforme decisão publicada no DOM em 29/12/2020, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2020.00062863-41****Interessado: Maria Virginia Damiani**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 443,4252 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08/11 a 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3234.42.71.0101.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000365-12****Interessado: ROBERTO DE SIQUEIRA CORTINA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 29,6507 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3413.61.48.0304.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000458-56****Interessado: MARCELO ANDRE PAVAN**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 152,8829 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3413.63.30.0268.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000481-03****Interessado: VALDIR SONCINI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 207,3117 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção

de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3241.33.37.0001.01289, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000484-48****Interessado: LOCUS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 317,4857 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 8 e 9 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3452.52.40.0462.01001, não considerado na reemissão ocorrida em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2020 - reemissão 09/2020 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001105-18****Interessado: CARLOS EDUARDO ARRUDA CAMPOS**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 216,5593 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3461.24.32.1268.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001324-06****Interessado: MARIA IGNEZ RAIZER CARDINALI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 98,0061 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 08 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3412.63.34.0317.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI PMC: PMC.2020.00053875-93****Interessado: ANDREA LEAL RIBEIRO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 3.379,3556 UFIC's** referente ao crédito excluído pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do imóvel código cartográfico nº 4312.23.25.2387.01001, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2020.00056168-86****Interessado: José Otávio Rosolen****ERRATA DE DECISÃO**

Verificada a inexistência do despacho (3291088) datado de 08/01/2021 e publicado no DOM em 11/01/2021, **DECIDO:**

Com base no artigo 87 da Lei 13.104/2007, retifico a decisão datada de 08/01/2021 e publicado no DOM em 11/01/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde consta:** "...procedente dos recolhimentos efetuados nos imóveis originários com códigos cartográficos **3164.64.11.0355.00000**, **3164.64.11.0365.00000** e **3164.64.11.0001.00000** e não aproveitados no lançamento realizado para o imóvel originado da anexação com código cartográfico nº **3164.64.11.0002.01001**, Relativo ao IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017..."

**Leia-se:** "...procedente dos recolhimentos efetuados para o IPTU/Taxas do exercício

de 2020 na emissão 01/2020 (cancelado por recálculo) do imóvel codificado sob nº **3164.64.11.0002.01001**, que não foram compensados na reemissão 09/2020 do mesmo imóvel, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Imobiliárias conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município de 22/12/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017..."

**Protocolo SEI: PMC.2020.00061125-12**

**Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 39,7887 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3261.51.72.0955.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000140-39**

**Interessado: LEONIR CARLOS DE MORAES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 42,3965 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado 2020 - emissão 01/2020, para o imóvel 3223.52.23.0118.01001, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000552-23**

**Interessado: CELSO APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 35,9420 UFIC** -decorrente do recolhimento da(s) parcela(s) 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3451.41.51.0128.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Considerando que a reemissão de 11/2020 encontra-se quitada, **decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000799-12**

**Interessado: LAERCIO PEREIRA DE SOUZA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 25,0104 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3421.54.57.0099.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00000837-82**

**Interessado: MARCO ANTONIO BERNARDI DE SOUZA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos, no montante 529,5429 UFIC's**, para extinção total dos créditos de IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2020 - reemissão 09/2020, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.12.23.0126.01001, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Após finalizado o procedimento de conversão em renda, o crédito residual deverá ser compensado com débitos existentes em nome do sujeito passivo, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001102-67**

**Interessado: JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o**

**pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 80,5675 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3164.64.50.0276.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001509-94**

**Interessado: LUIS ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 175,4266 UFIC's**, procedente dos pagamentos das parcelas 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.23.17.0236.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em novembro do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001735-10**

**Interessado: ERTIS PEREIRA DE ALMEIDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 23,0691 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 10 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3442.12.71.0157.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 11/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001882-91**

**Interessado: WILLIAM AUGUSTO BORDON**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 698,0614 UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 09 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão 01/2020 (cancelado por recálculo), do imóvel 3421.43.69.0353.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 09/2020, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001892-62**

**Interessado: FREDERICO MEYHOFER JUNIOR**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 132,3857 UFIC** -decorrente do recolhimento em duplicidade para a parcela 11/11 do carnê IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2020, lançado para o cartográfico nº 3261.14.49.0475.00000, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2021.00001990-63**

**Interessado: MARIA EMILIA DA CUNHA LEITE PRESSATO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 84,6824 UFIC's**, procedente dos pagamentos das parcelas 10 e 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2020 - emissão janeiro (cancelado por recálculo), do imóvel 3423.14.94.0280.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em novembro do mesmo exercício, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

## Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, § 3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
4719646	033901/2021	2018/11/3193	ANTONIO SANTO DE OLIVEIRA	RUA JÚLIO BOCALETTI 10 PARQUE VALENÇA 13058510	DEMOLIÇÃO	430,69	241,5904	10.405,06	15/02/2018	1.971,03
4796128	033902/2021	2018/11/3193	ANTONIO SANTO DE OLIVEIRA	RUA JÚLIO BOCALETTI 10 PARQUE VALENÇA 13058510	CONSTRUÇÃO	221,7	241,5904	53.560,59	24/04/2018	10.145,98
5706041	033903/2021	2019/11/5342	ADEQUIMARO GONCALVES DA SILVA	RUA JOÃO PESSINI 178 JARDIM LISA 13058369	DEMOLIÇÃO	160,75	297,4833	4.782,04	30/09/2019	905,86
5136741	033904/2021	1952/0/16894	MARCOS DUTRA GARCIA	AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS 187 JARDIM PROENCA - CONTINUACAO 13100450	DEMOLIÇÃO	128,81	297,4833	3.831,88	08/08/2019	725,87
5206219	033905/2021	1952/0/16894	MARCOS DUTRA GARCIA	AVENIDA DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS 187 JARDIM PROENCA - CONTINUACAO 13100450	CONSTRUÇÃO	306,36	241,5904	74.013,63	03/09/2019	14.020,40
	033906/2021	1972/0/553	MARCO ANTONIO RIBEIRO	RUA DOS MANACÁS 222 JARDIM DAS BANDEIRAS 13050078	CONSTRUÇÃO	129,93	297,4833	38.652,01	09/09/2016	5.125,29
	033907/2021	11/26/2016	MANOEL DE OLIVEIRA	RUA JOÃO ABRAMIDES NETTO 154 DIC VI - CONJUNTO HABITACIONAL SANTO DIAS 13054664	CONSTRUÇÃO	186,96	297,4833	55.617,48	04/01/2016	7.374,93
	033908/2021	1987/0/35870	CLAUDIO MOREIRA ALVES	RUA DO SOL 863 JARDIM DO SOL 13085260	CONSTRUÇÃO	17,46	231,1325	4.035,57	17/05/2016	535,12
4017668	033909/2021	1987/0/35870	CLAUDIO MOREIRA ALVES	RUA DO SOL 863 JARDIM DO SOL 13085260	CONSTRUÇÃO	183,6	297,4833	54.617,93	30/04/2017	7.242,39
4074637	033910/2021	2016/11/13797	FORTE PRADO EMPREEN- DIMENTOS LTDA	RUA SECUNDINO DE SOUZA BAETA 30 PARQUE DAS SAPUCAIAS 13098594	CONSTRUÇÃO	345,12	319,9250	108.013,08	29/02/2020	20.460,92
5546117	033911/2021	2019/11/5993	ROSALEN SACIOTO	RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA 351 SWISS PARK 13049408	CONSTRUÇÃO	251,73	319,9250	78.335,24	10/06/2020	14.839,04
6270131	033912/2021	2019/11/10338	MURILO BALLESTERO MACHADO CRESTANA	RUA MATA DA TIJUCA 109 BOSQUE DE BARÃO GERALDO 13082752	CONSTRUÇÃO	124,44	297,4833	37.018,82	19/08/2019	7.012,48
4193016	033913/2021	2016/11/19309	LUCIANO NASCIMENTO REYES	RUA ATENAS 37 RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA 13085558	CONSTRUÇÃO	341,42	319,9250	102.671,93	16/12/2019	19.449,14
6210694	033914/2021	1992/0/74822	LEONARDO SERRA REGALINO	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA 1780 JARDIM EULINA 13063000	CONSTRUÇÃO	45,22	241,5904	10.924,72	30/01/2020	2.069,47
6210694	033914/2021	1992/0/74822	LEONARDO SERRA REGALINO	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA 1780 JARDIM EULINA 13063000	CONSTRUÇÃO	45,22	241,5904	10.924,72	30/01/2020	2.069,47
5877822	033915/2021	2012/11/7964	N.S.A. PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA IGUATEMI 354 JARDIM BRANDINA 13092500	CONSTRUÇÃO	12	241,5904	2.899,08	13/03/2020	549,17

4846958	033916/2021	1982/0/21975	CONDOMINIO EDIFICIO MARIO SANTUCCI	RUA DUQUE DE CAXIAS 770 CENTRO 13015311	REFORMA	350	239,6412	25.162,33	26/02/2019	4.766,50
	033917/2021	1998/0/56690	IVANIL BARREIRO NALLIN	RUA FERRÚCIO BELTRAMELLI 262 JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105045	CONSTRUÇÃO	246,5	297,4833	70.206,06	23/11/2016	9.309,39
5376793	033918/2021	2019/11/1377	BRUNO ANASTACIO GUIMARAES	RUA ANDRELINO BENTO DO AMARAL 26 JARDIM LILIZA 13058278	CONSTRUÇÃO	55,16	231,1325	12.749,27	09/01/2020	2.415,09
5412137	033919/2021	2003/10/24671	JOSE ROBERTO FERRARO	AVENIDA ABRAM STEINBERG 136 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092597	CONSTRUÇÃO	80,73	319,9250	25.827,55	21/06/2018	4.892,51
4916182	033920/2021	1969/0/4500	ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA 1356 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO S.A. BOTAFOGO 13020432	REFORMA	478,12	241,5904	34.652,76	22/05/2017	4.594,99
5157447	033921/2021	1941-0-6813	MARIA FATIMA DELLA MAGGIORE ARMENTANO	AVENIDA ANCHIETA 197 CENTRO 13015100	DEMOLIÇÃO	233	297,4833	6.931,36	04/06/2019	1.313,01
	033922/2021	1990/0/16163	ALTAIR DA SILVA JIRARDI	RUA CÔNEGO CIPIÃO 274 CENTRO 13010010	CONSTRUÇÃO	164,56	241,5904	39.756,12	17/03/2016	5.271,70
4312449	033923/2021	2017/99/017	MARILIZE VASCON MORENO MONTI	RUA FREI CANECA 438 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060023	DEMOLIÇÃO	140	297,4833	4.164,77	09/02/2017	552,25
4392221	033924/2021	2016/99/504	MARILIZE VASCON MORENO MONTI	RUA FREI CANECA 438 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060023	CONSTRUÇÃO	155,29	297,4833	44.146,52	24/04/2019	8.362,68
2635992	033925/2021	2012/11/4787	LUIZ RENATO DE SOUZA BATISTA	RUA EGBERTO FERREIRA DE ARRUDA CAMARGO 352 PARQUE DA HÍPICA 13092621	CONSTRUÇÃO	939,99	319,9250	291.915,57	31/12/2016	38.708,30
	033926/2021	0/0/781642	COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA	AVENIDA MERCEDES BENZ 1140 DISTRITO INDUSTRIAL 13054750	CONSTRUÇÃO	705,7	241,5904	170.490,35	26/08/2017	22.607,19
5558050	033927/2021	1965/0/43369	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTOR LIRÁUCIO GOMES 123 CAMBUÍ 13024490	DEMOLIÇÃO	120,02	297,4833	3.570,39	13/01/2020	676,34
3696618	033928/2021	2015/11/12746	OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	RUA ROSA ABURAD KHOURI 35 JULIA CONCEIÇÃO ALVE PARQUE DAS HORTÊNCIAS 13105618	CONSTRUÇÃO	499,95	241,5904	120.783,12	07/07/2016	16.015,96
6065767	033929/2021	2011/11/6085	SERGIO DE FREITAS	RUA DOUTOR JÚLIO RIBEIRO DE MENEZES 134 PARQUE BEATRIZ 13034060	CONSTRUÇÃO	158,74	241,5904	38.350,06	12/11/2019	7.264,65
4570723	033930/2021	1997/0/870	PAULO ROBERTO DE CAMPOS GARRAFA	RUA DA URCA 484 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104184	CONSTRUÇÃO	350,15	319,9250	112.021,74	05/10/2017	14.854,19
4589122	033931/2021	2017/11/09938	HENRICARDA PEREIRA VITALINO	RUA RAFFUL ANTONIO KANAWATY 156 JARDIM SANTA LUCIA 13060471	CONSTRUÇÃO	91,05	231,1325	21.044,61	17/07/2017	2.790,54
	033932/2021	2017/11/9629	WILSON ALEX BORGONNOVI SILVA	RUA ANTONIO POLETTI 251 JARDIM ADHEMAR DE BARROS 13056234	CONSTRUÇÃO	100,66	241,5904	24.318,49	11/07/2017	3.224,66
5289238	033933/2021	1952-0-2466	MSUHIH ZINOU RESTAURANTE	RUA GENERAL OSORIO 2309 CAMBUÍ 13025155	REFORMA	300	319,9250	28.793,25	08/02/2019	5.454,31
	033934/2021	1999/0/45220	DOMENICO SPERANZA	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP 1910	CONSTRUÇÃO	80,38	241,5904	19.419,04	23/05/2019	3.678,55

				CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059587						
5222648	033935/2021	2017/11/14566	ES E FILHOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JEAN NASSIF MOKARZEL 29  UNIDADE Nº 04 - COMERCIAL JARDIM JOSE MARTINS 13084145	CONSTRUÇÃO	28,9	241,5904	6.981,96	09/10/2017	925,82
5222648	033936/2021	2017/11/14566	ES E FILHOS EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JEAN NASSIF MOKARZEL 29  JARDIM JOSE MARTINS 13084145	CONSTRUÇÃO	468,51	166,1312	77.834,13	09/10/2017	10.320,88
5125367	033937/2021	2017/11/07304	LUZIA CANDIDA HUDO- ROVICH	RUA QUINTINO DE ALMEIDA MAUDON- NET 294 JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070197	CONSTRUÇÃO	333,93	319,9250	106.832,56	22/10/2018	20.237,29
4159721	033938/2021	2016/156/8081	JOSE MIGUEL ZELAYA BEJARANO	RUA MAESTRO MOREIRA LOPES 6  JARDIM BRASIL 13073050	REFORMA	40	297,4833	3.569,80	05/04/2017	473,36
3711633	033939/2021	2015/11/14464	OTAVIO RIZZI COELHO	RUA BARATA RIBEIRO 79  SALA 1017 VILA ITAPURA 13015097	REFORMA	62,53	241,5904	4.531,99	03/05/2017	600,95
3711668	033940/2021	2015/11/14464	OTAVIO RIZZI COELHO	RUA BARATA RIBEIRO 79  SALA 1019 VILA ITAPURA 13015097	REFORMA	62,61	241,5904	4.537,79	03/05/2017	601,72
3711650	033941/2021	2015/11/14464	OTAVIO RIZZI COELHO	RUA BARATA RIBEIRO 79  SALA 1018 VILA ITAPURA 13015097	REFORMA	55,46	241,5904	4.019,58	03/05/2017	533
3690598	033944/2021	2015/11/13423	TARCILDO FERNANDES COSTA	RUA SARGENTO MAURO MARQUES DA SILVA 104 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049388	CONSTRUÇÃO	212,03	297,4833	63.075,38	09/01/2017	8.363,86
5168147	033945/2021	2018/11/9274	POTENCIAL IMPORTA- CAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	RUA OSWALDO CRUZ 639  JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIA- DORA 13076260	DEMOLIÇÃO	154,53	297,4833	4.597,01	30/06/2016	609,57
5235600	033947/2021	1970/0/17298	POTENCIAL IMPORTA- CAO E EXPORTACAO EIRELI - ME	RUA OSWALDO CRUZ 639  JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIA- DORA 13076260	CONSTRUÇÃO	291,6	241,5904	70.447,76	08/06/2018	13.344,92

RALPH ANGEL MINAGLIA  
AFTM/CSFM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFICIO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO da abertura *ex officio* Cadastro, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>, e que eventual alteração dos dados da inscrição municipal, durante a situação de emergência no Município de Campinas, declarada no Decreto Municipal nº 20.774/2020, poderá ser efetuada por meio do canal digital SIAC (<https://issdigital.campinas.sp.gov.br/atendimento/>); "Atendimento - Porta Aberta Empresarial"; após a cessação dos efeitos da interrupção estabelecida no referido Decreto ou em outros que determinem eventual prorrogação, ter-se-á o início do prazo de 30 dias para as eventuais solicitações, que deverão ser direcionadas ao atendimento presencial do Porta Aberta Empresarial.

**CONTRIBUINTE: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ: 43.894.609/0001-64**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102.656-9**

**VÂNDER FRANCISCO MOÇO**

AFTM/CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFICIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

[br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAI- XA
5989523	36.889.276/0001-10	ACRISIO APARECIDO DE ALMEIDA 21571447814	18/01/2021
5825458	35.772.327/0001-66	ADELINO RITTER 81993609849	21/01/2021
5854016	35.892.584/0001-31	ADRIANO BARBOSA 40079904840	19/01/2021
6148859	38.122.478/0001-67	ADRIEL LUIZ FERREIRA DA CRUZ 41319752896	18/01/2021
6353320	39.731.034/0001-91	ALICE BOMFIM DA SILVA 40559195818	24/01/2021
6052819	37.450.981/0001-89	ALLANIS RODRIGUES RAMPAZO DOS SANTOS 50447474839	23/01/2021
5796768	35.554.555/0001-60	AMANDA LOTERIO VANCINI 32210497817	19/01/2021
5853290	35.884.719/0001-17	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX 04211190474	20/01/2021
6339204	39.681.141/0001-52	ANA HELENA TUCHAMA LEITE DE ALMEIDA 52215721847	19/01/2021
6149472	38.130.755/0001-83	ANA PAULA MACHADO FERNANDES 37020688802	18/01/2021
4258509	27.054.581/0001-09	ANDRE LUIZ DA SILVA 36663872842	18/01/2021
5398924	33.214.384/0001-02	ANDREIA CRISTINA DIAS 26920200813	20/01/2021
6512682	40.456.068/0001-02	ANDREZA FERNANDA ALEXANDRE FRANCISCO 38315544802	22/01/2021
6491960	40.355.060/0001-41	ANGELO MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS 22497118876	19/01/2021
4997778	31.027.412/0001-49	ANTONIO CARLOS IZIPATO 09221150879	21/01/2021
6366198	39.599.388/0001-24	ANTONIO EDUARDO GODINHO JUNIOR 39537914860	19/01/2021
6309194	39.550.242/0001-94	ANTONIO JOSE DA SILVA 06617243870	19/01/2021
2735725	18.566.285/0001-98	ANTONIO MARCO TEIXEIRA 05923674874	19/01/2021
6112145	37.904.367/0001-40	APARECIDA ELIANA DA SILVA 1877969804	21/01/2021
4237536	26.947.343/0001-51	AROLDI SILVA FERREIRA 21367432871	21/01/2021
4271343	27.144.758/0001-50	BEATRIZ FOGLIARINI MARTINS 42355490813	21/01/2021
4619510	28.971.020/0001-29	BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 42207686884	20/01/2021
5778590	35.463.863/0001-80	CAIO FERNANDES 44846896854	19/01/2021
5954878	36.560.693/0001-14	CAIO VINICIUS HALCSIK FELIX 46933963896	19/01/2021
4976487	30.931.672/0001-81	CARLA SANTOS DA SILVA 44435465884	19/01/2021
6078486	37.644.541/0001-62	CAROLINA EIDE MAFFIA 37054604806	22/01/2021
3855350	24.284.500/0001-60	CAROLINE MARTINS DE ARAUJO 36683836850	21/01/2021

6180450	38.286.293/0001-98	CASSIO SOUSA DE MENESES 36388024858	19/01/2021
5806364	35.628.722/0001-70	CATARINA SAVASTANO 34375779802	20/01/2021
6272967	39.377.251/0001-25	CIBELE GOMES MACHADO DA SILVA 35359154810	19/01/2021
6030009	37.275.456/0001-74	CLODOALDO DA SILVA 18431684801	19/01/2021
6356290	39.756.091/0001-25	DAMIAO MONTEIRO DA SILVA 83048936300	22/01/2021
6306209	39.523.919/0001-03	DANIEL KATZ BONELLO 41288910886	21/01/2021
5145457	31.870.293/0001-91	DANIELLE ESTEVES RODRIGUES TORRES 22228106801	18/01/2021
4884221	30.426.171/0001-48	DENISE MARIA REIS 28581629806	19/01/2021
1733311	11.642.302/0001-80	DORIVAL CANDIDO 59612401853	18/01/2021
1676644	11.071.902/0001-35	DORIVAL SOBRINHO CRESPO	22/01/2021
4038150	25.256.666/0001-36	EDGAR PEREIRA DA FONSECA 40892659831	24/01/2021
5778719	35.464.878/0001-62	EDGARD GERNER FILHO 22070492800	23/01/2021
2925311	19.757.737/0001-81	EDNA SECCOLI MORENO 18204768800	21/01/2021
6289509	39.460.482/0001-06	EDSON XAVIER SOARES 33695782803	20/01/2021
6068693	37.557.274/0001-96	EDUARDO ATTIVE SANTANA 3916784809	18/01/2021
5220580	32.281.225/0001-50	EDUARDO SILVEIRA SOBRINHO 44240526809	21/01/2021
335156	22.428.244/0001-02	ELISABETE ALMEIDA SILVA 31863913858	22/01/2021
5644208	34.618.861/0001-50	ELLEN FERNANDA PINATI ABRILE 39056774824	22/01/2021
3246019	21.742.328/0001-53	ELSON DAVID SANTOS 92713181534	18/01/2021
5257220	32.443.961/0001-67	ENY FORSTER CARNEIRO 24591522806	20/01/2021
5518016	33.908.588/0001-35	ERICA D ALLAVA COSTA 34280752850	18/01/2021
4093992	26.212.525/0001-84	ERICK OCUBO LUIZ 41286168856	21/01/2021
5541743	34.031.700/0001-65	ERIK ROSSETO ESCOBAR FRANCO DE CASTRO 30392678845	21/01/2021
3927660	13.903.549/0001-38	ERIKA COSTA BENTO SARAIVA 83465375300	22/01/2021
5064910	31.432.345/0001-48	EVA DE MOURA 13414700832	19/01/2021
3760740	23.748.720/0001-35	FABIANA SANT ANA SILVA 33740392860	20/01/2021
4757483	29.703.789/0001-29	FELIPE CACKO BASTOS 39757643840	18/01/2021
5041597	31.275.897/0001-90	FELIPE MATHEUS LOPES 39611087810	18/01/2021
6479499	40.286.540/0001-96	FELIPE SOUZA SILVA DUARTE DO PATEO 40232071870	18/01/2021
4442172	25.161.918/0001-43	FERNANDO SANTOS ROCHA VIANA 22994690870	18/01/2021
3778215	23.855.139/0001-12	FLAVIA CRISTINE NAZARIO FERNANDES 35796152890	20/01/2021
5273706	32.700.025/0001-17	GABRIEL GUARISE TAVARES 39974244897	21/01/2021
6122434	37.949.866/0001-53	GABRIELLY ARAUJO DA COSTA SILVA 46374668812	22/01/2021
5823439	35.736.278/0001-06	GIOVANDI COQUEIRO SILVA 04316549561	21/01/2021
3166333	21.335.733/0001-57	GISELI CRISTINA DO PRADO 26963286897	18/01/2021
3465306	23.141.001/0001-51	GUILHERME LUIS DE OLIVEIRA MINEIRO 31285152808	18/01/2021
6036309	37.316.816/0001-39	GUSTAVO HENRIQUE BIAZINI 33143600888	20/01/2021
6358470	39.776.587/0001-60	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA 46833365881	20/01/2021
6012850	37.089.195/0001-06	HELENA SADAIE HAYASIDA KASAHARA 22306707863	20/01/2021
6353452	39.732.689/0001-84	IARACY APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 16847925841	21/01/2021
6304214	39.508.372/0001-69	ILDINEI DE JESUS SANTOS 38643015806	18/01/2021
3341054	22.354.954/0001-35	ISAQUE MERCADANTE 05917273820	21/01/2021
6282822	39.402.189/0001-84	JAELSON CANDIDO DA SILVA JUNIOR 10968720480	23/01/2021
6426824	40.075.118/0001-01	JANIELSON RODRIGUES SANTOS 05233422336	19/01/2021
5777879	35.451.852/0001-80	JAQUELINE ROBERTA LOPES MARTINS 34466461830	21/01/2021
6122604	37.953.070/0001-74	JESSICA CAROLINE DA CRUZ LIMA 40981148875	21/01/2021
5630673	34.535.107/0001-56	JHONATAS EUGENIO DOS SANTOS BARBOSA 43461552860	19/01/2021
3120929	15.460.903/0001-22	JOAO CARLOS CAUMO 39174015842	21/01/2021
5911788	36.268.733/0001-59	JOILSON SILVA DE SOUZA 07176889503	22/01/2021
4347277	27.504.186/0001-72	JOSE DONIZETI CRIPPA 13757390857	18/01/2021
2589486	17.580.829/0001-03	JOSE DURVAL CREMONEZI LOPES 71988424887	19/01/2021
6122396	37.949.436/0001-31	JOSE ERALDO DE ANDRADE 10252740831	20/01/2021
6241379	39.285.958/0001-01	JOSEFA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS 22370959819	22/01/2021
6017258	37.126.308/0001-98	JOSIANE FERRERI CASTOR 30663918847	19/01/2021
3766209	23.758.962/0001-00	JOSIANE LOPES TORO 22010801865	21/01/2021
5286298	32.645.144/0001-91	JOSUE DE SOUSA LEITE 18820826801	22/01/2021
6122965	37.958.319/0001-34	JOYCE KAROLINE DE SOUZA FAUSTINI 09829978680	19/01/2021
6358012	39.772.091/0001-19	JULIA MARIA MARTINGHI 50417066899	21/01/2021
5354170	32.995.028/0001-00	JULIANA LIRA DE FARIA 40329492802	18/01/2021
5427835	33.421.352/0001-70	JULIANA LOURENCO MAZZER FERREIRA 21573963810	18/01/2021
6148336	38.115.034/0001-02	KARINE VIEIRA DE CASTRO QUADROS 36952823808	18/01/2021
6185096	38.349.675/0001-13	KEILLA AMARANTE CARDOSO PRADO 35007056855	22/01/2021
5681413	33.166.614/0001-05	KEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVEIRA 03118988665	18/01/2021
5371562	33.124.234/0001-08	LARISSA CAMILA DE LIMA BENEDETTI 40277965861	22/01/2021
5883962	36.080.021/0001-01	LEANDRO TEODORO BIELA 29429944878	21/01/2021
5341850	32.938.405/0001-61	LUCAS GABRIEL PINHEIRO CHRISTIANS 37918115848	20/01/2021
6206174	38.456.720/0001-39	LUCAS HENRIQUE PAULO 42917378824	22/01/2021
5541646	34.030.959/0001-91	LUCAS VICTOR ALBERTINI 46241712845	21/01/2021
6242383	39.294.009/0001-98	LUCIANA TASSINARI MACHADO 60377046191	18/01/2021
6426468	40.071.571/0001-31	LUIS INACIO BARBOSA DA CUNHA 85901085540	21/01/2021
6299903	39.476.660/0001-89	LUIS PHELPE MEDINA FERREIRA 35594876847	19/01/2021
2987325	20.112.065/0001-36	LUIZ ROBERTO FIRMINO 96903139834	19/01/2021
4363477	27.625.395/0001-74	MAGSON CAMPOS MOURA 41364460807	18/01/2021
5921902	36.330.560/0001-51	MARCELO APARECIDO GUSLINSKI FERREIRA DOS SANTOS 40984026886	21/01/2021
6392881	39.901.465/0001-59	MARCIA ELIANE DA SILVA 08409873826	18/01/2021
5192137	32.153.153/0001-65	MARCIO ABRIGO ERBERT 28956193878	22/01/2021
6502474	40.429.770/0001-79	MARCOS CARNEIRO ANTUNES 28547260811	19/01/2021
5853125	35.882.632/0001-00	MARCOS ROBERTO DE SOUSA 05568981680	20/01/2021
5659515	34.718.160/0001-92	MARIA CREUZA CALDEIRA DA SILVA 30629848807	20/01/2021
6395252	39.923.808/0001-86	MARIA FERREIRA DA SILVA 06528457115	20/01/2021
1539868	59.881.565/0001-78	MARIA JOSE MANCINI DE FREITAS	21/01/2021
3450163	23.039.135/0001-66	MARLY PEREIRA DA SILVA 03386205836	21/01/2021
6072500	37.619.587/0001-21	MATHEUS ANTONIO ESQUIVEL DE AGUIAR 38701933876	23/01/2021
6474195	40.243.543/0001-54	MATHEUS BERGAMINI BORGUETTI 39292648896	24/01/2021
4269675	27.123.004/0001-13	MAURICIO FERREIRA LIMA JUNIOR 40730841869	21/01/2021
5602807	34.414.076/0001-85	MAX MULLER MOREIRA SILVERIO 40199902801	20/01/2021
6497667	40.394.436/0001-27	NATANAEL MONGEROHT SILVA 44404642890	22/01/2021
5965900	36.631.374/0001-52	NATHALIA CARVALHO MALTA 01843417103	18/01/2021
6181953	38.304.858/0001-12	NIVALDO VISELI 15868442881	24/01/2021
5786681	35.520.325/0001-80	ORLANDO ODILON DA SILVA 46624001801	20/01/2021
5910471	36.251.683/0001-05	OSVALDO LIMA DA SILVA 33590543850	20/01/2021
5384311	33.173.653/0001-21	OSVALDO TONI 72014890897	22/01/2021
3354458	22.433.493/0001-96	OTAVIO LUIZ ANDRADE SILVA 38855639838	18/01/2021

5134773	31.817.678/0001-95	PAULA DE CASTRO 22103299817	19/01/2021
6475590	40.253.531/0001-00	PEDRO VINICIUS DA SILVA FERREIRA 50573599831	23/01/2021
6374590	39.828.402/0001-14	POLINIENY DE FARIA ALBERNAZ 10947915630	22/01/2021
5991528	36.916.472/0001-36	RAMIRO PEREIRA DOURADO 19428070823	19/01/2021
6376312	39.841.724/0001-01	REBECA VITORIA ROCHA DA SILVA 44374361804	18/01/2021
6098770	37.808.036/0001-06	RENATA DA SILVA SILVESTRE 08845942970	21/01/2021
4865847	30.328.230/0001-45	RICARDO DE PAULA GONCALVES 18806906836	21/01/2021
5457084	33.530.179/0001-48	RICARDO DIONISIO MAIA 36917289876	20/01/2021
6109055	37.860.986/0001-80	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS 38937750805	18/01/2021
6149758	38.135.866/0001-82	RODRIGO CESAR MANTOVANI 20170570886	22/01/2021
4906233	30.514.960/0001-30	RODRIGO THIAGO DA FONSECA 37692935840	22/01/2021
5746604	35.098.745/0001-10	ROMEU VILELA TORQUATO 89962516668	22/01/2021
5715482	34.964.548/0001-73	ROSEMARY APARECIDA ALVES 06310962809	21/01/2021
5682517	34.798.195/0001-89	SAMARA LOBO ALVES 50600848841	21/01/2021
5588294	34.335.964/0001-02	SARAH LORENA DA SILVA MORAIS 50295442832	21/01/2021
4967399	30.876.636/0001-62	SILVANA DE SOUZA RAMOS 21491869852	19/01/2021
5369711	33.093.897/0001-02	SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ 32507295821	18/01/2021
5369169	33.086.161/0001-07	SIRLENE APARECIDA PASSONI 13801831892	20/01/2021
5723604	35.028.959/0001-10	STEFANI BEATRIS VIEIRA DOS SANTOS 44489562888	18/01/2021
6235662	39.232.119/0001-25	SUZELY GUILHERME CUNHA 04200938855	19/01/2021
5726719	35.059.114/0001-91	TAINARA SOUZA MARANHAO LOPES 48213238850	21/01/2021
5940567	24.372.848/0001-00	TEREZINHA DO CARMO PITELLI 29340571860	21/01/2021
5887046	36.128.774/0001-40	THAIRIS DOS SANTOS SILVA 60337993300	20/01/2021
5406870	33.297.421/0001-85	THAIS MARTINS FABBIO 37099784838	18/01/2021
5750296	35.149.537/0001-00	THAIS NASCIMENTO MARCHI 22173915851	21/01/2021
5956579	36.590.075/0001-17	THALYSSON ALVES COSTA 48740541886	23/01/2021
5201373	32.196.946/0001-61	THARLES PEREIRA DINIZ 10886376637	19/01/2021
6088155	37.725.912/0001-30	THIAGO CESAR DE MORAES 32123050881	20/01/2021
5467012	33.646.272/0001-12	TIAGO CESAR MIRANDA 35160924833	20/01/2021
5020581	31.168.950/0001-53	VANDERSON DA SILVA DANTAS 02227058170	19/01/2021
5617022	34.492.571/0001-02	VINICIUS FERNANDO DE ALMEIDA 44017321895	20/01/2021
4902467	30.496.581/0001-65	VINICIUS THOMAZELLI MENDES 39525992802	20/01/2021
6497446	40.393.173/0001-31	WESKLEY ANDRADE DOS SANTOS 40206800860	22/01/2021
5312094	32.792.801/0001-23	WESLEI VITOR PEREIRA 40858890879	18/01/2021
5311136	32.781.164/0001-90	YASMIN NATHALIA VELLIDO 23080997808	21/01/2021
5973899	36.694.526/0001-66	YOLI FARIA KUSUMI 35260887808	18/01/2021
4853660	30.227.152/0001-92	ZULENI TERESINHA QUEZADA 7800460878	20/01/2021

**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAI-XA
4108922	26.303.120/0001-51	ANDERSON LUIS GOMES 39209282884	21/01/2021
4921836	25.962.281/0001-94	ANDREA FONSECA JAQUEIRA 05350717790	22/01/2021
5131693	31.774.495/0001-30	CAMILA DE MATOS BRANDAO 32627826883	19/01/2021
4030648	25.332.569/0001-85	DAISY LAURIENE ANGELONI HIRATA 36592361875	19/01/2021
6468560	40.216.581/0001-18	DINIS KREMER JUNIOR 29214894817	21/01/2021
5936519	36.449.854/0001-05	DOMINIK SZWAGIEREK SANDOLI 01159716960	20/01/2021
5882915	36.066.663/0001-56	EDSON SILVA ESPINDOLA 34477962860	20/01/2021
6254306	36.177.256/0001-16	FABRICIO SALGADO MAIA ANDREUCCI 37967039840	18/01/2021
6321038	39.591.396/0001-24	FERNANDO GABRIEL BERNARDO FREIRE 47892801871	22/01/2021
6206050	38.453.026/0001-68	FLAVIO ROBERTO MILOUCHINE 26844086881	20/01/2021
4855329	30.263.940/0001-34	GUSTAVO LUIZ DEMITRIO COSTA 27044893864	21/01/2021
6394736	39.916.679/0001-07	HENRIQUE BIASOTTO MORAIS 38279602828	23/01/2021
4018990	25.315.647/0001-33	JULIANA MARTINS DA COSTA 40585390894	23/01/2021
5858097	27.182.387/0001-09	JUSSARA CRISTINA DA CUNHA 06733371898	22/01/2021
5860083	35.		

6513522	40.463.948/0001-06	ADIR MAFRA ANDRADE 24745880600
6521240	40.529.207/0001-72	ADRIANA BARCELLOS DE MORAES 26939952802
6515517	40.479.893/0001-14	ADRIANA DE AGUIAR 08287029775
6518052	40.498.847/0001-62	ADRIANO DE PAIVA CARVALHO 04155686333
6516459	40.486.277/0001-90	AIALA JORDANA BEZERRA SANTOS 11854632671
6511198	40.446.427/0001-32	ALAN AMARO DE ALMEIDA 45091295801
6516688	40.488.577/0001-09	ALDO GONCALO DA SILVA 02035076498
6522220	40.535.417/0001-73	ALESSANDRA CRISTINA CIMADON DE ALMEIDA 28797081841
6520405	40.522.016/0001-89	ALESSANDRA DOS SANTOS ALEXANDRE GALLO 27150713882
6522807	39.320.794/0001-06	ALESSANDRO CASTRIANI MATSUURA 33996729855
6524591	34.031.022/0001-30	ALESSANDRO DE JESUS SANTOS TOLEDO 33246441863
6513425	40.463.258/0001-49	ALEXANDRE BOMFIM AGUIAR 46246439845
6509517	40.434.652/0001-59	ALEXANDRE CARDOSO TEIXEIRA 31475661886
6522505	40.537.097/0001-90	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FANTINI 13734787880
6516432	40.486.200/0001-10	ALEXANDRE HENRIQUE SIQUEIRA E SILVA 28824615856
6518419	40.501.651/0001-80	ALEXANDRO JULIO LOPES PRATES 46616102882
6510515	40.441.880/0001-56	ALEXSANDRE MENDES 20178137880
6522840	35.011.424/0001-36	ALINE CARDOSO CONCEICAO 05325088580
6514979	40.474.344/0001-57	ALINE LARA PINTO 39235984831
6511988	40.451.335/0001-40	ALLAN CARLOS MEIRA DE SOUZA 36237600809
6512950	40.458.350/0001-10	ALMIR DOS SANTOS JUNIOR 39550469824
6517722	40.496.485/0001-70	ALMIR JOSE GOMES 21608036855
6514790	40.472.915/0001-14	AMABILE MARIA RIBEIRO DO PRADO 32146219807
6522408	40.536.554/0001-22	AMANDA ARAUJO DA SILVA 39131522882
6522726	31.207.331/0001-20	AMANDA SARGIANI DE OLIVEIRA 45116159850
6510477	40.441.658/0001-53	AMAURY OLIVEIRA LOPES 21512722812
6509886	40.438.223/0001-50	ANA BEATRIZ GUARIEIRO FELIPE 41586229800
6516149	40.483.407/0001-31	ANA CARLA SANTANA ARRUDA 27810055844
6516505	40.486.777/0001-22	ANA CLARA BAZILIO DE MORAES 36580340843
6510531	40.442.357/0001-44	ANA CRISTINA CANDIDO 08727408892
6514898	40.473.653/0001-02	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA 40270295852
6521541	40.531.344/0001-41	ANA KARINA MUNIZ DA SILVA 02416226541
6514260	40.469.977/0001-77	ANA LUCIA MEIRA TORRES 22725588871
6521088	40.528.117/0001-67	ANA MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO 36073131801
6514499	40.470.923/0001-21	ANA PAULA DOS REIS 22440685879
6512070	40.451.807/0001-65	ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA 29044638874
6516815	40.488.808/0001-84	ANA TANIA DA SILVA BOMFIM 76991261491
6519806	40.513.326/0001-37	ANDERSON AUGUSTO FERRARI 45815635855
6515975	40.482.469/0001-29	ANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR 45768628800
6509835	40.437.973/0001-07	ANDRE GERMANO GOMES 44578794873
6512879	40.457.349/0001-71	ANDRE LUIS DE LIMA MAXIMIANO 36144203885
6520960	40.526.943/0001-77	ANDRE LUIS MATHIAS 26617179862
6521142	40.528.782/0001-50	ANDRE MESSIAS DE FARIAS 37136319803
6517757	40.496.487/0001-60	ANDRE RENATO VIAES MARQUES 32943658880
6512836	40.457.128/0001-01	ANDRE RICARDO PASSOS DOS SANTOS 44539318837
6509819	40.437.752/0001-39	ANDREI PALERMO OLIVEIRA 48251543878
6515436	40.479.399/0001-50	ANDREIA GUILHERME DE FREITAS 30016668898
6521746	40.532.802/0001-67	ANDRESSA FATIMA CRUZ 43130912894
6512682	40.456.068/0001-02	ANDREZA FERNANDA ALEXANDRE FRANCISCO 38315544802
6517943	40.498.673/0001-38	ANGELA VITORIA DOS SANTOS PEDROSO 49446697808
6513778	40.465.857/0001-00	ANNA CAROLINA KOHN GONCALVES ANTI 38440457839
6512003	40.451.606/0001-68	ANTONIA CORREIA NUNES 58232133449
6512054	40.451.776/0001-42	ANTONIA LUIZA DOS SANTOS 61609200497
6517064	40.490.663/0001-56	ANTONIO ALAN FELIPE DOS SANTOS 06513963362
6516769	40.488.707/0001-03	ANTONIO CARLOS LEPRI JUNIOR 26519837806
6517560	40.494.939/0001-74	ANTONIO CARLOS TOLA 13781015882
6513298	40.461.091/0001-87	ANTONIO MARCOS GOMES DO NASCIMENTO 38815301852
6520561	40.523.497/0001-47	ANTONIO ROBERTO BENATTI 02443025888
6515398	40.478.949/0001-16	ANTONIO TAVARES NETO 06889225899
6512348	40.454.005/0001-09	APARECIDA SOUTANA 13773779895
6511635	40.449.618/0001-58	ARACELY DOS SANTOS PEZZUTO ARGUERRO 30364122803
6519300	40.509.906/0001-50	ARIANA SANTOS DE LIMA 37676341809
6521509	40.503.904/0001-43	ARIANO DE PAULA LOPES 54897285828
6515010	40.474.601/0001-50	ARIOVALDO GONCALVES 55518990804
6510434	40.441.527/0001-76	ARISTEU GERALDO MACHADO 11927681839
6516637	40.488.128/0001-60	ARLETE BOA NOVA 12053965860
6511430	40.448.306/0001-20	ARTUR MANZONI FILHO 02952545804
6520120	40.518.727/0001-80	AZIZUL HASAN 70425505103
6519725	40.512.461/0001-68	BARBARA FERREIRA SILVINO 17274514814
6516394	40.480.067/0001-62	BARBARA MASCHIO VOLPE 44942976820
6521266	40.529.344/0001-07	BEATRIZ MORALES HENRIQUE 47113387802
6521568	40.531.376/0001-47	BEATRIZ SOARES MARTINS 42702730892
6511759	40.450.255/0001-70	BEATRIZ VITORIA PONTES DE ARAUJO SENA QUEIROZ 49725065808
6512640	40.456.038/0001-98	BEATRIZ ZANIN 04982137900
6513069	40.459.274/0001-68	BENEDITA LOURDES COSTA 01616718889
6522106	40.534.978/0001-58	BENEDITO OVIDIO DA SILVA PEREIRA 10807988898
6515584	40.480.067/0001-95	BIANCA VERGNE PANELLI 93041233568
6515452	40.479.458/0001-90	BRUNA CRISTINA MANTOVANI 34881142879
6511210	40.446.519/0001-12	BRUNA ROSA SESTARI 33796159869
6518397	40.501.344/0001-07	BRUNA SANCHES DA SILVA 38496838854
6514596	40.471.232/0001-42	BRUNO CAPISTRANO SIECOLA DE CARVALHO 22717707859
6515290	40.477.570/0001-91	BRUNO CESAR DE SOUZA MERGULHAO 31330067894
6509630	40.436.064/0001-54	BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUSA 49141776844
6512399	40.454.893/0001-60	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA 0779829607
6516599	40.487.380/0001-55	BRUNO MOTTA MAIA DA ROCHA 07336463100
6521126	40.528.245/0001-00	CAIO HENRIQUE CAETANO MARQUES 43600296833
6519989	40.517.298/0001-26	CAIUA RIBEIRO DE CARVALHO 05908886173
6518036	40.498.809/0001-00	CAMILA DE CAMARGO 36935357870
6511112	40.445.735/0001-43	CAMILA DE SOUZA DA SILVA 42668628814
6521665	40.532.113/0001-52	CAMILA MENEZES TERTULIANO DE LIMA 39643144801
6509495	40.434.288/0001-27	CARLA APARECIDA COSTA BORGES 37158397831
6513352	40.462.233/0001-20	CARLA MEILENE BONI NASCIMENTO 31430427884
6511830	40.450.875/0001-00	CARLA YURI HONDA BRIOTTO 14725609811
6519164	40.509.003/0001-70	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 21750899833

6514812	40.473.312/0001-37	CARLOS HENRIQUE GOMES CARVALHO 13773036833
6514995	40.474.511/0001-60	CARLOS HENRIQUE GUERASSI DIAS 43906280896
6514413	40.470.611/0001-18	CARLOS JUNIO DE JESUS PEREIRA DAS NEVES 42273632843
6519580	40.511.694/0001-46	CARLOS RODRIGO USBERTI 43387782888
6517331	40.492.461/0001-43	CARLOS TIAGO SILVA 38753425855
6524621	29.111.395/0001-81	CARMEM DINA MALDONADO DA SILVA GONDIN GALBES 24939826813
6512437	40.454.956/0001-88	CARMEN LOPEZ EXPOSITO MELHADO CAMPOS 07978524841
6518605	40.503.154/0001-10	CAROLINA BASSO RONI 21254467823
6517587	40.494.951/0001-89	CAROLINA SANTOS DA SILVA FERREIRA 22948190800
6514065	40.468.334/0001-09	CAROLINE ROVERSI MIGUEL 43738760881
6519440	40.510.759/0001-39	CAROLINE WIDER QUINTANA 39089936874
6512119	40.452.136/0001-57	CASSIA CONRADO SOUTO 45700405865
6519709	40.512.440/0001-42	CASSIO ANDRE BOZELLI FILHO 36983996879
6513000	40.458.967/0001-36	CATIA DOMINGUES DOS SANTOS BELCARI 22032079810
6527353	40.479.934/0001-72	CAUE PEREIRA DOS SANTOS 35582519890
6512470	40.455.173/0001-19	CECILIA BEZERRA DA CONCEICAO 34864894884
6521444	40.530.331/0001-58	CELIO NUNES PEREIRA 29658740898
6515070	40.475.092/0001-80	CELSO ANTONIO PALMEIRA 17888128831
6513891	40.467.093/0001-83	CELSON HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA 47436457861
6511546	40.448.881/0001-22	CIBELE IZABEL DE MACEDO 22016478870
6510582	40.442.883/0001-04	CIBELE REGINA LENDER 22062047894
6512704	40.456.301/0001-49	CINDY PAOLA MENDOZA CRISTANCHO 24028075807
6518435	40.501.666/0001-48	CINTHIA RISSARDI 10216044880
6513662	40.465.006/0001-59	CIRLENE JOSE LOURENCO 22299369805
6511651	40.449.775/0001-63	CLAUDEMIR IGNACIO 23149137870
6511708	40.450.053/0001-29	CLAUDIA LOUREIRO NOGUEIRA DE LIMA 26479032802
6520707	40.524.784/0001-71	CLAUDIA NEUSA NINI OTRANTO 13809600881
6520987	40.526.969/0001-15	CLAUDIA REGINA DOMINGUES 15495509854
6519148	40.508.572/0001-09	CLAUDIANO DO NASCIMENTO 09027345473
6509533	40.434.947/0001-25	CLEIDE DE QUEIROZ 02581559225
6514022	40.468.234/0001-82	CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA MAROPO 32706300850
6512020	40.451.647/0001-54	CRISTINA BORELLI STUCHI 22013328869
6515649	40.480.316/0001-42	CRISTINA TEODORO NEVES 13278187873
6522327	40.536.276/0001-03	DAIANE RODRIGUES DE ARAUJO 36681255892
6510035	40.439.095/0001-69	DALVA FELIX PINTO DE ALMEIDA 61765660106
6511058	40.445.528/0001-99	DAMIAO BARR NETO 11107483883
6516840	40.488.935/0001-83	DANIEL DE ANDRADE BRESSANIN 36000484810
6520545	40.523.239/0001-60	DANIEL HENRIQUE SARTORI 48793921896
6518567	40.502.234/0001-51	DANIEL LUIS CABRAL 2473255806
6521428	40.529.887/0001-24	DANIELA CRISTINA BERGAMIN 25949093860
6521347	40.529.647/0001-20	DANIELA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS 00753049104
6512798	40.456.918/0001-64	DANIELA REGINA FALCAO 36897700843
6518354	40.500.904/0001-09	DANIELE CRISTINA DE SOUZA LIMA 45900480860
6509312	40.432.365/0001-00	DANIELE DA SILVA 31900171821
6517390	40.493.567/0001-61	DANIELE SCARPA BRANDAO 45003061889
6519466	40.510.897/0001-18	DANIELLE CAROLINI NICOLAU ROCHA EUGENIO 34385006806
6515835	40.481.091/0001-49	DANIELLE ZANIN 28765041895
6524630	39.827.462/0001-12	DANILO CANDIDO CARVALHO DE JESUS 05077395586
6516661	40.488.138/0001-04	DAVID GLAUBER SANTOS ALVES 36877764846
6509371	40.433.295/0001-04	DAVITOR SCORSATO 33951229802
6521681	40.532.149/0001-36	DAVSON VIEIRA BERNARDINO 42063370478
6514103	40.468.758/0001-73	DAYANE KARLA MATHIAS DE JESUS 40738535893
6522149	40.535.268/0001-42	DEBORA EZQUIEL 27897295818
6521606	40.531.939/0001-05	DEBORAH HELENA DOS SANTOS SOARES 46690644871
6522734	26.357.757/0001-20	DEMITRY RODRIGUES RAUMUNDO 28645176807
6513174	40.459.951/0001-48	DENIS HENRIQUE BALDUCCI 12939793840
6520863	40.526.189/0001-75	DENYS DONIZETI BARBOSA 41746827807
6516947	40.489.923/0001-73	DEVANIL DE SOUZA 13789141801
6518966	40.507.290/0001-89	DIONE LEITE PEREIRA DOS SANTOS 37921628818
6516254	40.484.219/0001-28	EDCEU BENTO DE SOUZA 08803081844
6520006	40.517.564/0001-10	EDERSON CHRISTIAN ANTONIO 12068964856
6510841	40.444.296/0001-54	EDELEUSA PEREIRA BORGES 30227047800
6518745	40.505.152/0001-60	EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 39909536803
6512933	40.458.199/0001-10	EDIMAR ROCHA DA SILVA 39565321801
6509959	40.438.562/0001-36	EDINALDO GALDENCIO DA SILVA 06858028412
6510493	40.441.832/0001-68	EDINEI DA CONCEICAO 33461900800
6515274	40.477.520/0001-04	EDINEIA DUTRA DA SILVA 16856221860
6516904	40.489.642/0001-10	EDINELSON ISMAEL 16845614857
6512321	40.453.919/0001-55	EDNALDO LUIS DANIEL 27143474878
6514839	40.473.452/0001-05	EDSON APARECIDO BAPTISTA 31486004873
6517900	40.498.053/0001-07	EDSON GUIMARAES DA COSTA 12041132892
6509550	40.435.045/0001-03	EDSON LUIS DOS SANTOS 36557385879
6511244	40.446.753/0001-40	EDSON QUEIROZ JOAQUIM 33884049844
6510639	40.443.089/0001-85	EDUARDO ALEXANDRE CARVALHAES RIBEIRO 26842321808
6521169	40.528.984/0001-00	EDUARDO CARLOS DE OLIVEIRA 22234467870
6521789	40.533.322/0001-10	EDUARDO FRIAS 07522160820
6514456	40.470.804/0001-79	EDUARDO MENEGASSI FERREIRA 44228434860
6510957	40.444.862/0001-28	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA 30828598878
6518923	40.506.848/0001-01	EDUARDO SANTANA DA SILVA 27337610807
6515797	40.480.985/0001-14	EDUARDO TEIXEIRA ZIMMERMAN 37244500874
6513441	40.463.269/0001-29	EDVALDO JOSE DOS SANTOS 12065874821
6509479	40.433.900/0001-47	ELAINE CAMPOS 17203404803
6521525	40.531.275/0001-76	ELAINE MARIA DOS SANTOS 13063629898
6513875	40.466.873/0001-09	ELAINE MUNIZ COUTINHO 26961646816
6513573	40.464.424/0001-21	ELIANE CAMPELO VIEIRA 34723863800
6514472	40.470.881/0001-29	ELIELTON PEREIRA 06773063345
6522262	40.535.992/0001-76	ELIENE DE JESUS SANTANA ALELUIA 27016390500
6516920	40.489.768/0001-95	ELIETE ROCHA DA SILVA 05048421531
6517102	40.490.786/0001-97	ELILIAN ROBERTA DE FRANCA SALES 38862478801
6518087	40.498.919/0001-71	ELIS NAZAR NUNES SIQUEIRA 41038497892
6510825	40.444	

6522386	40.536.408/0001-05	ERNANE APARECIDO GOMES DOS SANTOS 22325368823	6512283	40.453.484/0001-49	JEAN CLAYTON NUNES 16856431830
6512771	40.456.875/0001-17	EVA APARECIDA FERREIRA 06316235828	6514162	40.469.266/0001-00	JEAN MARQUES PEREIRA 33635906875
6509908	40.438.304/0001-50	EVERSON SILVA NONATO MARQUES 18815550895	6514391	40.470.588/0001-61	JEFFERSON ROSA 39771413848
6519660	40.512.185/0001-38	EVERTON FELIPE RODRIGUES 42767897880	6520146	40.518.775/0001-78	JEFFERSON GONZAGA DE FARIAS SILVA 43923359845
6519547	40.511.428/0001-13	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA 33779722852	6518338	40.500.888/0001-46	JESSICA APARECIDA PIRRA PINTO 45551191850
6518940	40.507.228/0001-97	FABIANO LANATTI COLOMBO 25841462822	6512267	40.453.196/0001-94	JESSICA CRISTINA DE SOUZA SANTOS 31678720801
6509860	40.438.006/0001-60	FAUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA 10798837896	6512852	40.457.290/0001-11	JESSICA CRISTINA RODRIGUES BASTOS 46220072820
6520626	40.524.208/0001-24	FELIPE DE CASTRO ROZZI 38469328840	6513743	40.465.852/0001-79	JESSICA LONA RUZA 32653454831
6516076	40.483.033/0001-54	FELIPE DOS SANTOS LINKE 34809960862	6519091	40.508.161/0001-05	JESSICA MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA 03948240167
6511929	40.451.217/0001-32	FELIPE EDUARDO GUIMARAES BUZATO 31291756876	6514510	40.471.046/0001-03	JESSICA TEIXEIRA DE FRANCA 46938646848
6513131	40.459.763/0001-10	FELIPE MATHEUS LOPES 39611087810	6518184	40.499.249/0001-08	JESSICA THAIS DE MELLO 39743240896
6510698	40.443.253/0001-54	FERNANDA AMORIM MELIM 22539306870	6514286	40.469.978/0001-11	JHONATAN WILLIAN CARVALHO SIMOES 42614722871
6513557	40.464.407/0001-94	FERNANDA CARLA DE SOUZA 26457576850	6517668	40.495.740/0001-60	JOAO FAGNER BISPO DE OLIVEIRA 14859568621
6513727	40.465.639/0001-67	FERNANDA DE LOURDES LONGHINI 13768366880	6511392	40.448.152/0001-76	JOAO FERREIRA DA SILVA 38748849880
6518788	40.505.672/0001-73	FERNANDA DE OLIVEIRA GUIRELLI 43150973813	6521584	40.531.415/0001-06	JOAO MARCOS MARTINEZ CARNEIRO 39727373860
6515193	40.475.939/0001-27	FERNANDA PAIOLA 25133397895	6513271	40.460.932/0001-31	JOAO PAULO CAMPOS FETTER 31097818837
6515118	40.475.293/0001-88	FERNANDA STEFFANUTO GUEDES PINTO FERREIRA 32014593809	6515053	40.475.001/0001-07	JOAO PAULO DE JESUS BARBOSA 34779598842
6510329	40.440.734/0001-06	FERNANDO APARECIDO MARQUES DE SOUZA 31059894807	6520065	40.518.164/0001-20	JOAO PAULO DE JESUS BUENO 22522511823
6516866	40.489.139/0001-65	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA 18810174860	6510302	40.440.551/0001-90	JOAQUIM LOPES FERNANDES 10215567854
6518885	40.506.639/0001-68	FERNANDO CESAR ROGERE DE OLIVEIRA 27900529802	6520600	40.523.966/0001-28	JONAS MARSEILLE 23832111840
6517838	40.497.425/0001-72	FERNANDO GOMES MAURICIO 35039810806	6519784	40.513.156/0001-90	JOSE ANTONIO LIZZI 01688185828
6516238	40.483.880/0001-19	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES 43515593810	6517641	40.495.604/0001-70	JOSE DE FREITAS SOBRINHO 13745429893
6520340	40.521.193/0001-40	FERNANDO LUIZ JUNQUEIRA 38441546800	6509975	40.438.577/0001-02	JOSE GERALDO DA ROCHA 58822908853
6514308	40.470.097/0001-10	FILIPE HENRIQUE PESSA 36330169888	6520782	40.525.756/0001-79	JOSE LUCAS ALVES DE OLIVEIRA 06047562590
6519504	40.511.318/0001-51	FLAVIA PAGLIUSI 36837550837	6510450	40.441.613/0001-89	JOSE MANOEL DE ARAUJO FONSECA 34830303875
6513980	40.467.653/0001-08	FLAVIO LUIS ROCHA DE SOUZA 32329886870	6522122	40.534.991/0001-07	JOSE MARCOS PEREIRA SOUSA 91404215549
6519075	40.508.148/0001-56	FRANCIELLEN SILVA DOS SANTOS 42527050883	6522653	40.481.027/0001-68	JOSE PEDRO SOBRINHO 02477735810
6512526	40.455.589/0001-37	FRANCILEA DE SOUSA SILVA 36722476855	6519423	40.510.691/0001-98	JOSE REGONATO 87065401804
6520260	40.520.499/0001-82	FRANCINE LOUISE BENEDITO 48422880865	6515681	40.480.454/0001-21	JOSE ROBERTO MARQUES 19553425801
6518311	40.500.404/0001-69	FRANCISCO SOUSA ANDRADE 15001646820	6520529	40.523.096/0001-97	JOSE RODRIGUES RAMALHO 21472785304
6520103	40.518.269/0001-89	GABRIEL ADDAN FERREIRA RAMOS 45362592874	6516190	40.483.685/0001-99	JOSE SILVIO DE PAULA 10244210829
6511074	40.445.680/0001-71	GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO 46331266879	6514570	40.471.224/0001-04	JOSELTON DE SOUSA SANTOS 29202856808
6510140	40.439.700/0001-00	GABRIEL LOPES DA SILVA 40971729808	6515665	40.480.376/0001-65	JOSELINA ALVES DIOGO SOUSA 21723689890
6510744	40.443.437/0001-14	GABRIEL TARCHANI GABIATTI 41460833899	6516793	40.488.721/0001-07	JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENCO 30960930833
6511520	40.448.825/0001-98	GABRIEL VIEIRA DA SILVA 13537868707	6511597	40.449.528/0001-67	JOSIANE PEREIRA NOVAS 45482635864
6518290	40.499.866/0001-03	GABRIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA 45145379854	6522670	35.067.257/0001-45	JOSILENE CRISTINA DE JESUS CHAVES 21553214811
6519237	40.509.497/0001-92	GABRIELA BACHIANI ZAMBRONA 41660255899	6510264	40.440.259/0001-78	JOSUE DA SILVA CARVALHO 57299390191
6517927	40.498.111/0001-94	GABRIELA FURTADO ARANDA 44687830870	6510345	40.440.755/0001-21	JOSUE DE JESUS PEREIRA 02486272879
6519482	40.511.086/0001-31	GABRIELA LOPES MOURMESSO 46736881803	6511317	40.447.643/0001-00	JOYCE DE JESUS OLIVEIRA 07214169509
6513930	40.467.208/0001-30	GEILSON BRITO SANTANA 42487346809	6522696	38.192.822/0001-94	JOZIMAR GOMES JANQUE 37330501859
6520820	40.526.087/0001-50	GENILDA FERNANDES DE MATOS 32057001806	6518168	40.499.215/0001-13	JUCIEL FRANCISCO DA SILVA 03486602357
6510370	40.441.061/0001-09	GEOVANA VIRGINIA DE CARVALHO 07927278606	6522750	40.522.541/0001-53	JULI GRASIELA DUARTE 04648229983
6517536	40.494.927/0001-40	GERALDO ERON RIBEIRO 00585619603	6512810	40.456.954/0001-28	JULIANA DA SILVA GOMES 31253845832
6519520	40.511.405/0001-09	GILBERTO TENORIO FERNANDES 38469347802	6517439	40.494.356/0001-43	JULIANA MONTANHOLLI GALHEGO 31139013831
6519326	40.509.910/0001-19	GILCIMAR AZELMAN DOS SANTOS 35683919886	6521282	40.529.345/0001-51	JULIENE DE OLIVEIRA 39689982869
6516033	40.482.801/0001-55	GILSON PROFETA DA SILVA 16837189840	6522440	40.536.689/0001-98	JULIO CESAR BARRETO 17281439857
6511015	40.445.183/0001-73	GIOVANI CARLOS DOS REIS 46096105823	6514200	40.469.498/0001-50	JULIO CESAR DE OLIVEIRA 29712776824
6515215	40.476.311/0001-46	GISELE MARIA PASTORE MARIUCCI 21439980829	6519270	40.509.874/0001-93	KACILDA FERNANDES DE MATOS 11090629664
6518702	40.504.328/0001-60	GISLAINE APARECIDA FERNANDES 35815242870	6511260	40.446.868/0001-34	KAMILA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA 37633088818
6512135	40.452.480/0001-46	GISLAINE DOS SANTOS LIMA 43413024850	6520448	40.522.176/0001-28	KAREN SUSAN CAPPELOZI CRUZ 34628015899
6514774	40.472.842/0001-60	GISLAINE GONCALVES CANDIDO 32178967850	6520723	40.525.134/0001-40	KATHLEEN BATISTA DOS SANTOS VITOR 31788392833
6515495	40.479.688/0001-59	GLAUBER VIEIRA 47524471858	6511724	40.450.104/0001-12	KEANY CRISTINA VICENTINI TOSSINI 48579353840
6512496	40.455.393/0001-42	GLAUCIMARA MOREIRA 16845284881	6511503	40.448.742/0001-07	KELLY LEME DA COSTA 25722710873
6510396	40.441.345/0001-03	GLENDA MICHELLE DE AZEVEDO MELO 84396334249	6519253	40.509.633/0001-44	KEYVYN WILLIAN GONCALVES 41549263811
6516378	40.485.236/0001-80	GUIDO LUIZ FANTIN 00013593803	6509452	40.433.793/0001-57	KLEDSON GUERRA DA SILVA E SILVA 34496973820
6515991	40.482.698/0001-43	GUILHERME MATHEUS DA SILVA 41384182888	6509436	40.433.775/0001-75	KLEYTON RICARDO GONCALVES DE BARROS 07554381911
6517706	40.496.263/0001-58	GUILHERME RAMOS LOPES 51044944897	6510876	40.444.355/0001-94	LAERTE APARECIDO FRANCISCO SIQUEIRA 12054110892
6522769	38.341.299/0001-10	GUILHERME TARTARINI BERNARDINO 38260472813	6521304	40.529.444/0001-33	LAIS GOMES DA SILVA 42112426877
6516726	40.488.619/0001-01	GUILHERME WILLIAM GALLANI CAVAGLIERI 48731334830	6513310	40.461.498/0001-04	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS ALVES 41190256835
6516211	40.483.799/0001-39	GUILHERMO MARCIAL MARCHANT MOYA 05254894873	6514537	40.471.095/0001-46	LARISSA DIAS DE JESUS 43346096866
6516530	40.486.883/0001-06	GUSTAVO DE ANDRADE RODRIGUES 46075482865	6519903	40.514.046/0001-43	LARISSA DOS SANTOS LUCHTENBERG 45734058874
6518729	40.504.478/0001-73	GUSTAVO ROSA PAES 40315299886	6511619	40.449.569/0001-53	LARISSA EVELLYN CAMARGO TEIXEIRA 40252917898
6519920	40.515.004/0001-27	HELENA MARINO PELLICER 43163024858	6514146	40.469.244/0001-32	LARISSA GOMES DA SILVA 43952646890
6513379	40.462.395/0001-69	HELENICE HENRIQUES FERREIRA 44660234806	6521843	40.533.573/0001-03	LARISSA POMPERMAYER DOMINGUES 44712597844
6518478	40.501.679/0001-17	HELOISA ALMEIDA DE BARROS 50002675838	6520324	40.521.028/0001-99	LARISSA RODRIGUES 48658760812
6518583	40.502.828/0001-62	HELOISA NOGUEIRA CASSARO 51837025860	6509410	40.433.623/0001-72	LAURA FRANCISCO JULIO 26141511813
6515169	40.475.764/0001-58	HEMILLY RHAYANE DOS SANTOS 42993159879	6518680	40.504.269/0001-20	LEANDRO ANTONIO DA SILVA 35900409805
6515231	40.476.845/0001-72	HENRIQUE MARCONDES TESSER 39329818803	6515703	40.480.507/0001-04	LEANDRO JOHI NAGANO TARABAUKA 41919781870
6509339	40.432.664/0001-44	HERIF SAMUEL ANTUNES 38027715830	6520081	40.518.207/0001-77	LEONARDO CARVALHO DE FREITAS 04562355239
6521061	40.527.874/0001-16	HILARY BACQUETTE 54841245812	6514189	40.469.491/0001-39	LEONARDO GONCALVES FERREIRA LIMA 38706986838
6522165	40.535.315/0001-58	IAGO FIGUEIREDO RUBIAR 33628675880	6520243	40.519.729/0001-93	LEONARDO PAVIANI GONCALVES 45836997861
6517145	40.491.200/0001-09	IARA CRISTINA DE SOUSA ASSUNCAO CARDOSO 49144408811	6514081	40.468.419/0001-97	LEONEIS FERREIRA DA SILVA DAVID 20175764840
6519865	40.513.563/0001-06	ISAAC SOUZA SILVA 43806726892	6515096	40.475.120/0001-60	LETICIA DA SILVA ANDRADE 44051658821
6520367	40.521.315/0001-07	ISABELA DA SILVA 44567562844	6511902	40.451.187/0001-64	LETICIA RAYANE CAMPOS DA SILVA 38035735802
6517188	40.491.782/0001-23	ISABELA GUARALDO DE ALMEIDA 40408688890	6511414	40.448.254/0001-91	LETICIA TASSINARI MACHADO 51858735823
6520227	40.519.318/0001-06	ISABELLA CRISTHINA DOS SANTOS FIDELES 49216786850	6522009	40.534.447/0001-65	LEVI HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA 39860556814
6519180	40.509.105/0001-95	ISABELLE RIBEIRO OLIMPIO 44548867848	6515720	40.480.585/0001-09	LEYDIANA ALVES DA SILVA 05915833306
6514731	40.472.744/0001-23	ISABELY STEPHANIE DE LIMA SILVA 42625935847	6521967	40.534.151/0001-44	LIDIANE FERREIRA DA SILVA 40963407821
6524613	37.790.208/0001-61	ITALO SOUSA MOREIRA BRAGA 06528359539	6509991	40.438.755/0001-97	LIGIA MARIA MANTOAN RADICCHI 36194752882
6511031	40.445.253/0001-93	ITALO TASSO NETO 28387404829	6520464	40.522.383/0001-82	LILIAN REGINA CEDANO 16849713817
6509398	40.433.594/0001-49	IVAN GALASSI 39882317898	6520162	40.518.810/0001-59	LILIAN YOSHIE DA SILVA FUKUDA 31083289802
6515959	40.482.449/0001-58	IVAN SANTOS CARVALHO 03609165545	6521401	40.529.763/0001-49	LILIANA GUIMARAES POMPEO DE CAMARGO 12028640820
6513859	40.466.573/0001-20	IVAN SERGIO SILVA DOS REIS 40214004864	6514871	40.473.627/0001-84	LILIANE DONIZETTI DOS SANTOS 00302417664
6518842	40.506.298/0001-20	IVANI DIAS MACHADO 72025603800	6512240	40.452.821/0001-83	LORENA FELIPE DA SILVA 03281783147
6520685	40.524.739/0001-17	IVO ALVES MAGALHAES JUNIOR 26386680871	6521720	40.532.313/0001-05	LORENA RIBEIRO DE FREITAS 02555966269
6522084	40.534.960/0001-56	IVONEIDE VIEIRA BARRETO 21926132882	6522700	37.122.679/0001-00	LORY CANTELLI CARROSSI 40006245803
6521703	40.532.263/0001-66	IZABEL FERREIRA DA SILVA FILHA 93019980330	6522742	14.281.089/0001-16	LUAN FERNANDO DE LIMA 39283988817
6513700	40.465.334/0001-55	IZABELLA MELISSA BORBA 41643659863	6511171	40.446.092/0001-52	LUANA APARECIDA QUESADA GONCALVES DESZO 20103017810
6510183	40.439.865/0001-73	JACIRA FERREIRA DA SILVA 57684472372	6522548	40.537.182/0001-59	LUANA DO NASCIMENTO DE SOUSA 02598371216
6510205	40.439.972/0001-00	JACIRA SOUSA MOREIRA 72248861000	6514049	40.468.322/0001-84	LUANE DE ARAUJO SILVA 12544511613
6517293	40.492.337/0001-88	JACQUELINE ALINE FERREIRA 41732474869	6519059	40.508.139/0001-65	LUARA QUINTANILHA ALVARES 47355846841
6512895	40.457.352/0001-95	JACQUELINE ROBERTA DE OLIVEIRA 37624993813	6520588	40.523.663/0001-05	LUCAS ANTONIO D AMBROSIO 23570649865
6520480	40.522.705/0001-93	JANICLEIDE LYRA ALVES ROGERIO 03341667725	6517684	40.495.982/0001-54	LUCAS CANDIDO 44632881856
6511791	40.450.658/0001-10	JANNIFER PEREIRA DA SILVA 39693052846	6518532	40.502.035/0001-43	LUCAS LIMA DA SILVA 35502536807

6519202	40.509.221/0001-04	LUCAS MARINHO DA SILVA 48087453808
6516327	40.484.916/0001-89	LUCAS SCURATTO ABDAL JUDICE 41823912842
6519768	40.513.141/0001-22	LUCAS SILVA BATISTA 41731574878
6512593	40.455.912/0001-72	LUCAS SILVA DE ANDRADE 48837063890
6512364	40.454.649/0001-05	LUCIA DELMASCHIO DA SILVA 25889889893
6522521	40.537.120/0001-47	LUCIANA APARECIDA FERREIRA 29837366877
6519563	40.511.635/0001-78	LUCIANA COSTA AGUIAR GONCALVES 22382587873
6521908	40.533.810/0001-28	LUCIANA DE OLIVEIRA AMANCIO MOTTA 37777782819
6510809	40.443.612/0001-73	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA 36033283880
6516173	40.483.429/0001-00	LUCIANA WILTENBURG SAWAYA 29665911880
6511376	40.448.104/0001-88	LUCIANE PRIVIERO PAULO 31087631807
6513832	40.466.550/0001-15	LUCIMEIRE GRAZIELA MARTINI 07698079848
6514693	40.472.162/0001-47	LUCINEI VIEIRA DE SOUZA 08240964877
6522246	40.535.685/0001-95	LUEMILY KEILINY DA SILVA 03516103167
6524605	40.082.172/0001-76	LUIS FELIPE MORAIS ALVES BEZERRA 32364306809
6513794	40.465.877/0001-72	LUIS GUILHERME COLUCCI 43382687860
6520669	40.524.420/0001-91	LUIS RICARDO SILVA SAMPALAO MOREIRA DA COSTA 38314094803
6520642	40.524.269/0001-91	LUIS ROBERTO DE ANDRADE 01779828969
6510060	40.439.224/0001-19	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 00163855196
6513689	40.465.036/0001-65	LUIZ DOUGLAS DE ALMEIDA CRUZ 40801238846
6519601	40.511.707/0001-87	LUIZ FERNANDO SALGADO DE SOUZA 38385095870
6518982	40.507.555/0001-49	LUIZ GUILHERME VILAS BOAS PORTA 47246299831
6510124	40.439.631/0001-26	LUIZ SANTANA PEREIRA DA SILVA 00623151103
6513964	40.467.476/0001-51	LUNA ALVARO BATISTA 07913819944
6513646	40.464.835/0001-17	LUZIANE DO ROCIO ALVES 02759784940
6514952	40.473.995/0001-22	LUZINEIDE BISPO DA PAIXAO 27252438821
6522300	40.536.137/0001-80	MAICON COSTA SILVA 61107741386
6519628	40.511.952/0001-94	MAIRA RIBEIRO DO CARMO OLIVEIRA 34576989880
6509290	40.432.351/0001-96	MAIRA RODRIGUES DA SILVA 40144973804
6519342	40.510.361/0001-00	MAIRA ZAFRED MARINHO MESEL 45161394803
6521649	40.532.034/0001-41	MANOEL DEIGMAR DA SILVA 04498732340
6519946	40.515.571/0001-83	MARCEL ARAUJO 36391169845
6511295	40.446.886/0001-16	MARCELO DO LAGO RAMOS 28947947890
6522661	28.035.740/0001-82	MARCELO VINTENCOR 31087083842
40517412	40.493.687/0001-69	MARCELO XAVIER DA SILVA 31455584800
6509673	40.436.330/0001-49	MARCIA CRISTINA ROCHA SILVA POSSATO 09695187811
6513158	40.459.872/0001-37	MARCIA LEONARDO CANDIDO DA SILVA 03377157930
6521924	40.533.824/0001-41	MARCIO ADRIANO QUINTANA GOMES ARAGAO 13803521858
6509690	40.436.414/0001-82	MARCIO EVANGELOS KRATSAS 15118208882
6520944	40.526.769/0001-62	MARCIO HENRIQUE PONTES DA SILVA 34306824870
6515851	40.481.645/0001-08	MARCIO LEANDRO COELHO 21522831800
6513816	40.465.899/0001-32	MARCO HENRIQUE FELICIANO CORATTI 09057430835
6518648	40.504.133/0001-10	MARCONES MARTINS DA SILVA 04303432130
6517161	40.491.536/0001-71	MARCOS ANTONIO BRESSANI 06685251859
6519369	40.510.391/0001-09	MARCOS CESAR BARBOSA 26101034844
6513603	40.464.491/0001-46	MARCOS CORREA RIBEIRO 35006316810
6513913	40.467.121/0001-62	MARCOS PEREIRA 29822724829
6515533	40.479.922/0001-48	MARIA ANGELICA MATTOS GONCALVES 17204498801
6515479	40.479.539/0001-90	MARIA APARECIDA LOPES GUIMARAES 13761237898
6511775	40.450.282/0001-43	MARIA APARECIDA PATROCINIO BARBOSA 06037644870
6510930	40.444.667/0001-06	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA 02517070326
6519881	40.513.660/0001-90	MARIA CLAUDIA HENRIQUE TAVARES 10497610817
6520383	40.521.922/0001-69	MARIA CRISTINA BARCARO AMBROSIO 12829091850
6511155	40.446.008/0001-09	MARIA CRISTINA MATTAR MARANGONI 07328513861
6517790	40.496.530/0001-97	MARIA GRIMAR DE SOUSA FERREIRA 45243994880
6518451	40.501.675/0001-39	MARIA HOLZER WEGHER 31606464833
6510612	40.443.023/0001-95	MARIA ISABELLA DE JESUS VICTORINO 42095109805
6513042	40.459.132/0001-09	MARIA JOSE DA SILVA ALAPENHA 26780629880
6517455	40.494.509/0001-52	MARIA LUIZA FARIAS MITTSTAINER 51906834865
6511333	40.447.752/0001-10	MARIA LUZINETE DOS SANTOS VENANCIO 27254092841
6512720	40.456.639/0001-09	MARIA SONIA TENORIO SANTOS 17899104807
6512410	40.454.914/0001-47	MARIA ZELIA MONTEIRO DO ROSARIO 21243928832
6516017	40.482.706/0001-51	MARIALBA RITA MARETTI 3138635850
6522823	13.754.274/0001-18	MARIANA FRANCISCA COSTA DOS SANTOS 69918120215
6519113	40.508.490/0001-56	MARIANA MORAES LOPES 35099263828
6512976	40.458.567/0001-20	MARIANA NEVES CAPELETI 32100936875
6521045	40.527.831/0001-30	MARIANNA GONCALVES DE LIMA 35778864809
6521460	40.530.343/0001-82	MARILIA LONGO ARAUJO FLORIDIA 87780348504
6520189	40.519.201/0001-14	MARINES CONCEICAO DIAS 67993095034
6510108	40.439.535/0001-88	MARINILCE MARIANO 08733096856
6517978	40.498.761/0001-30	MARISA CESAR LOPES SOARES 15005223843
6509592	40.435.357/0001-17	MARISA MARIA RIGOLIN 33990222805
6521029	40.527.660/0001-40	MARISA VIANNA PINTO 33954360802
6518141	40.499.036/0001-86	MARYELLEN AREGAZONE FERREIRA 37161807859
6517773	40.496.521/0001-04	MATEUS ALVES NADAI 38977716837
6518370	40.501.156/0001-70	MATEUS GABI MOREIRA 10299377962
6518869	40.506.574/0001-50	MATEUS HENRIQUE MARCATTO RIOS 44696554813
6514120	40.469.153/0001-05	MATEUS NASCIMENTO SILVA 52621919839
6512917	40.458.082/0001-37	MATHEUS COUTINHO MARCHI 39690905805
6521860	40.533.718/0001-68	MATHEUS GABRIEL DAMASIO 48468848808
6515932	40.482.216/0001-55	MATHEUS SADAO UEHARA 42623342873
6515339	40.478.175/0001-23	MAURICIO LAURINDO ROCHA 12320942696
6515355	40.478.298/0001-64	MAURICIO LUIS REDIVO 05579356870
6510990	40.445.162/0001-58	MAURICIO SEEMANN CARVALHO 36936856810
6510280	40.440.384/0001-88	MAURO SOUZA DE ALENCAR 22936203104
6517226	40.491.999/0001-33	MAX MULLER MOREIRA SILVERIO 40199902801
6518249	40.499.596/0001-30	MICHEL PRADO FERIANI 37443540833
6516297	40.484.744/0001-43	MICHELLE GUEIROS DE OLIVEIRA 01842252305
6517129	40.491.155/0001-92	MILCA TALITA RINCON DE OLIVEIRA 27469079840
6512178	40.452.557/0001-88	MILENE TROLEZI DOS REIS 36194672854
6517870	40.497.819/0001-20	MIQUEIAS OLIVEIRA LINO 10400096978
6513336	40.461.882/0001-07	MOISES FAUSTO DO NASCIMENTO 42361857847
6512755	40.456.807/0001-58	MONICA ESTELA BISPO LIBORIO VENTURA 42586317874
6511139	40.445.920/0001-38	MURIO FERNANDO MATHEUS 33620966893

6515371	40.478.445/0001-04	NAJARA CRISTINA APOLINARIO 34906801897
6514618	40.471.261/0001-04	NARA GEOVANNA SOIER CORREIA 43235295895
6510418	40.441.431/0001-08	NATALIA CAROLINE SARTORI 39299262888
6522360	40.536.392/0001-22	NATALIA MARIA DOS SANTOS ASSIS 31694068846
6509770	40.437.423/0001-98	NATALYA EMANUELLY BATISTA DOS SANTOS 11518506674
6509576	40.435.341/0001-04	NATHALIA GABRIELA CAVALCANTE 42137511800
6514243	40.469.757/0001-43	NATIARA DA ROCHA SOUSA NILO 38455583851
6512542	40.455.639/0001-86	NAYMI GRANETTO DABBOUS 09770626945
6522831	10.936.985/0001-15	NELSON DE ALMEIDA ERUDILHO
6520421	40.522.025/0001-70	NELSON MARCELINO GOMES 14148378874
6515410	40.479.254/0001-59	NEUSA CRUZ DE JESUS SOUZA 35099368805
6514855	40.473.483/0001-66	NICOLE FURLANETTO 43501274882
6514910	40.473.855/0001-54	NOEMIA BOTELHO DOS SANTOS GODOI 56476906887
6518001	40.498.799/0001-02	ODAIR DOS SANTOS FRANCISCO 25660531890
6522181	40.535.323/0001-02	ODAIR JOSE TEOFILO 31057249823
6511473	40.448.385/0001-79	ODETE GONCALVES MARTINS 13558076893
6513212	40.460.181/0001-53	ORDELINA FERNANDES 04656116807
6519962	40.517.079/0001-47	OZELIA ANTUNES DE ANDRADE 41060342553
6522068	40.534.811/0001-97	OZIEL CORANDINI DOS SANTOS 36928392860
6521207	40.529.014/0001-11	PALOMA APARECIDA PINO FERREIRA 42581118101
6516882	40.489.485/0001-43	PALOMA FERREIRA DA SILVA 36175695879
6509924	40.438.455/0001-08	PAMELA FRIGO DA SILVA 47685172852
6520502	40.523.085/0001-07	PAMELA GOMES DE OLIVEIRA PROENCIO 37079430895
6520022	40.517.673/0001-38	PATRICIA FRANCESCHINI ANTUNES 20177616806
6522483	40.536.791/0001-93	PATRICIA KELEN DOURADO ROBERTO 33948442819
6518907	40.506.680/0001-34	PATRICIA MARIA FERNANDES 41832567800
6513190	40.460.124/0001-74	PAULA ADRIANA DE ASSIS DA SILVA 17887515823
6520880	40.526.399/0001-63	PAULA FERREIRA BERTHOLINO 48504366847
6516270	40.484.691/0001-60	PAULO ANDRADE DE JESUS 46066543504
6517854	40.497.768/0001-37	PAULO CESAR PAVAN 34760382895
6518494	40.501.858/0001-54	PAULO CESAR SILVERIO 10253532850
6519024	40.507.880/0001-01	PAULO CESAR VITAL JUNIOR 46521894862
6514359	40.470.308/0001-15	PAULO HENRIQUE CREVELARIO 35742505841
6509614	40.435.714/0001-47	PAULO HENRIQUE DA CONCEICAO 32902089821
6509797	40.437.612/0001-60	PAULO HENRIQUE ESTRELA DE OLIVEIRA 34700028866
6513484	40.463.658/0001-54	PAULO HENRIQUE RUELA DE FREITAS 22295243807
6510671	40.443.211/0001-13	PAULO HENRIQUE STRABELLO 16330905809
6517080	40.490.771/0001-29	PAULO SERGIO AURELIANO DA SILVA JUNIOR 10219686416
6521205	40.453.486/0001-38	PAULO SERGIO FELIPE 15033088807
6516351	40.485.228/0001-33	PEDRO HENRIQUE GAVINO NASCIMENTO DE SOUZA 39803068873
6517358	40.492.731/0001-16	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS 95937307615
6511961	40.451.329/0001-93	PEDRO RODRIGUES SCARABUCCI 39371286890
6522718	26.544.095/0001-06	PEDRO WAKU ESTEVES DE OLIVEIRA 36264450898
6510787	40.443.591/0001-96	PRISCILA FATIMA DEL BIANCHI 27307302810
6513026	40.459.069/0001-00	PRISCILA HELENA THOMAZ ALVES 32351159861
6518222	40.499.466/0001-06	PRISCILA LIRANI 42473787832
6518273	40.499.776/0001-12	RAFAEL APARECIDO BARBOSA DA SILVA 43435293802
6522777	40.373.047/0001-15	RAFAEL APARECIDO DOMINGUES 35313017802
6515037	40.474.624/0001-65	RAFAEL DE PAULA LEITE LOPES 39785035816
6515762	40.480.701/0001-90	RAFAEL MARETTO 37199592876
6519741	40.512.803/0001-40	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SARAIVA 60796301336
6522025	40.534.649/0001-07	RAMILYS ALVES RAULINO 00318282305
6522793	40.108.885/0001-61	RAMON MIGUEL BUENO DE LIMA 38996290866
6520308	40.521.001/0001-04	RANDLEY DE FREITAS BORGES 05282531303
6522203	40.535.390/0001-19	RAQUEL CAMARGO DOS REIS CARDOSO 27995002858
6512209	40.451.989/0001-74	REBECA LIMA ROSA 41296911802
6518621	40.503.413/0001-03	REBECA QUEREN DOS SANTOS 45796514806
6521487	40.530.830/0001-45	REGINALDO MARTINS DOS SANTOS 12000932835
6512151	40.452.539/0001-04	REGINALDO PROEIT GONCALVES DE OLIVEIRA 47447480827
6520200	40.519.227/0001-62	REGINALDO ROQUE 09477328880
6518516	40.501.887/0001-16	RENATA MARTINS DE ABREU 35909448897
6510973	40.445.159/0001-34	RENATA SERAFIM MENEGUETI 37570113845
6517250	40.492.158/0001-40	RENATO FABIANO BAZILIO 25852854808
6510655	40.443.106/0001-84	RENATO FAGUNDES ANASTACIO 37560731813
6520928	40.526.538/0001-59	RENATO JOSE COSTA 07551438840
6512453	40.455.035/0001-30	RHAYLANDER GUSMAO CORA FRANCISCO 41215774850
6513239	40.460.240/0001-93	RICARDO AUGUSTO LAZARI GARCIA GONCALVES 42827731894
6509657	40.436.086/0001-14	RICARDO MARTINS AMARAL 28791840880
6517617	40.495.051/0001-56	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA 33750711836
6522785	40.440.084/0001-07	ROBERT SENA VERISSIMO 44249552810
6514006	40.467.793/0001-78	ROBERTA GARCIA 21514680890
6521800	40.533.369/0001-84	ROBERTO LUIZ FARIA 33482818819
6515134	40.475.522/0001-64	ROBSON BERNARDINO TAVARES 22534410822
6514375	40.470.556/0001-66	ROBSON SOUZA DOS SANTOS SILVA 37664566878
6519385	40.510.527/0001-80	RODOLFO APARECIDO DOS SANTOS 40325879818
6515622	40.480.225/0001-07	RODOLFO FERNANDO DAVANCO DE OLIVEIRA 42498535861
6509355	40.432.761/0001-37	RODRIGO AGOSTINHO PINTO 34931429866
6519687	40.512.324/0001-23	RODRIGO DA SILVA 49663940824
6511570	40.449.447/0001-67	RODRIGO DA SILVA MATOS 29309487879
6522815	39.908.711/0001-02	RODRIGO DE FIGUEIREDO FAVERO 25063135838
6510728	40.443.347/0001-23	RODRIGO MAGALHAES RAMOS DE OLIVEIRA 33133728806
6515746	40.480.604/0001-05	ROMULO CESAR SILVA BRITO 51001595882
6520847	40.526.149/0001-23	RONALDO DONIZETTI PEREIRA 12578296880
6516610	40.487.463/0001-44	ROSALI GIARETTA DE SOUZA 25013624894
6521940	40.534.139/0001-30	ROSELI APARECIDA LEITE 13804985890
6517030	40.490.543/0001-59	ROSELI DIAS BARRETO 21987304802
6521830	40.529.685/0001-82	ROSIMEIRE LARENA CAETANO 33287501852
6516475	40.486.369/0001-70	ROSIVALDO BICUDO 12032369800
6514324	40.470.223/0001-37	RUAN FERNANDES BOSSALON 47918623843
6518818	40.506.025/0001-86	RUTE AFONSO 28851990832
6522343	40.536.383/00	

6511350	40.447.779/0001-02	SANDRA MARGARIDA AGUIARI 10809109808
6515312	40.477.906/0001-16	SARAH BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA SANTOS 36306492895
6513620	40.464.616/0001-38	SERGIO DA SILVA BARROS 16856213840
6510760	40.443.539/0001-30	SERGIO ROBERTO DE SOUZA PINTO JUNIOR 40576143898
6521983	40.534.164/0001-13	SHANA SAMPAIO SIEBER 21532987846
6521223	40.529.052/0001-74	SHAYANE DA SILVA PINTO 42389200826
6511090	40.445.682/0001-60	SHIRLEI DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA 10813567823
6515916	40.481.849/0001-49	SIDNEY APARECIDO GAIOTTI 84938030810
6516963	40.490.166/0001-58	SILVANA APARECIDA SULPICIE 12026908826
6510914	40.444.588/0001-97	SILVANA DE ARAUJO DA ROCHA NEVES 25175520881
6511813	40.450.763/0001-59	SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ 32507295821
6514650	40.471.611/0001-32	SIMEIRE CRISTINA SANTANA DE LIMA 35003084811
6520766	40.525.333/0001-59	SIMONE ANDREA DA CONCEICAO 24705693892
6509738	40.437.068/0001-57	SIMONE DA SILVEIRA MISSIO 27293287852
6513409	40.463.009/0001-53	SIMONE DOS SANTOS RAMOS 35055099810
6509711	40.437.045/0001-42	SIMONE PRESTES 32782686879
6515606	40.480.109/0001-98	SIMONE THEODORO DE OLIVEIRA 34186900841
6514227	40.469.697/0001-69	SIRLEI ALVES MOREIRA 26252322857
6515258	40.477.073/0001-93	SORAIA GOES DE OLIVEIRA 27037042838
6521827	40.533.454/0001-42	STELLA CRISTINA DESTRO 40967009839
6517510	40.494.889/0001-25	STEPHANIE KARENINA BAJAY 39942983856
6515894	40.481.781/0001-06	SUELI DA SILVA DIAS 15338408813
6519849	40.513.499/0001-55	SUZANA SCARAVATTI OLIMPIO 48489653810
6519008	40.507.671/0001-68	SUZANE CAVALLINI MOLNAR THOBAS 27969299814
6510019	40.438.951/0001-61	TAIARA GONCALVES LOPES 36408622879
6522688	40.365.873/0001-12	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS 42743004800
6512623	40.456.035/0001-54	TAYNA FIDELIS 39360502871
6517013	40.490.352/0001-97	THAINA DE ALMEIDA BREDA 49005404809
6516050	40.482.933/0001-87	THAINA DIANE DA SILVA 44926457806
6521363	40.529.664/0001-67	THAINA HERCULANO ELIAS 09196915447
6518206	40.499.371/0001-84	THAINA SOARES 45143236835
6517811	40.497.242/0001-57	THAIS DINALLI ORNELAS IGLESIAS 08829585696
6510221	40.440.041/0001-13	THALES HENRIQUE COSTA ALVES PEREIRA 39746420801
6520901	40.526.411/0001-30	THALIA FERREIRA DE ARAUJO 50151091803
6514677	40.472.070/0001-67	THARLES PEREIRA DINIZ 10886376637
6521886	40.533.742/0001-05	THAUANY MICHELE TOME 45197475897
6510892	40.444.519/0001-83	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA 47649004830
6516564	40.487.253/0001-56	TIAGO CARNEIRO MARCHETTI MARTINS 28304095823
6515878	40.481.701/0001-04	TIAGO PEDROSA CAVALCANTE FIDELIS 37583721865
6516998	40.490.181/0001-04	VALDELANIA SANTOS DA SILVA 34016220807
6510167	40.439.735/0001-30	VALDIRENE GUARINA BARROS LIMA 01306080177
6516114	40.483.246/0001-86	VALERIA CORREA DOS SANTOS 34545663800
6513115	40.459.710/0001-07	VALERIA CRISTINA DE ANDRADE CAMARGO 28587866826
6510086	40.439.243/0001-45	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA 43992857883
6514634	40.471.379/0001-32	VALTEIR MARCELINO BEZERRA 16825369806
6520286	40.520.531/0001-20	VANDERLEIA THEODORO DA SILVA 11916855865
6518117	40.498.950/0001-02	VANESSA CANHADAS TOME DA SILVA 41896277802
6514553	40.471.113/0001-90	VANESSA DA SILVA ARAUJO 00281070121
6516416	40.485.827/0001-57	VANESSA PRUDENCIO TOLEDO 06778016612
6522467	40.536.721/0001-35	VANESSA TAMAIO CERQUEIRA CEZAR 32774142806
6510558	40.442.522/0001-68	VERA LUCIA GOMES DE BRITO 26165972845
6521762	40.532.916/0001-07	VERA LUCIA PEDROSO DE QUEIROZ 99628937987
6513468	40.463.305/0001-54	VERIDIANE MIRIAM DOS SANTOS 40143881825
6522424	40.536.657/0001-92	VICENTE OLIMPIO DE LIMA 51033119687
6522858	30.926.198/0001-08	VILMA ALVES BRITO DE SOUZA 01871127548
6511880	40.451.124/0001-08	VILSON JOSE FERREIRA JUNIOR 34280694800
6521320	40.529.549/0001-92	VINICIUS SOARES 52093627876
6520740	40.525.278/0001-05	VITORIA ROSSETO DA SILVA 4266601810
6514758	40.472.768/0001-82	VIVIAN FORMAGIO DO NASCIMENTO ZAMARIOLA 22124146840
6517374	40.493.445/0001-75	VIVIANE SALLES BUENO PICAPO 21513772880
6514936	40.473.988/0001-20	VLADIMIR DELVA 23913598880
6522041	40.534.785/0001-05	WACLEI DE DEUS CORREA 36025044848
6521185	40.528.988/0001-80	WALKIRIA DA SILVA PINTO 21946656844
6514715	40.472.583/0001-78	WANDERLEY ALEXANDRE BATISTA 14877922806
6517471	40.494.705/0001-27	WELITON NASCIMENTO LOPES 34928285824
6522289	40.536.022/0001-95	WELLINGTON ALVES DE ASSIS 43820864857
6521100	40.528.123/0001-14	WERICK OLIVEIRA DE SOUZA 39811846880
6519644	40.512.124/0001-70	WESLEY ELTON DA SILVA LIMA 11450512437
6519407	40.510.585/0001-04	WILIAN RICARDO MOLINA 22488890898
6521622	40.532.025/0001-50	WILLIAM CRISTIANO DA SILVA 36581181803
6512208	40.452.695/0001-67	WILLIAM LENGENFELDER 40738242870
6521002	40.527.345/0001-12	WILLIAN TORRES PACHECO 35312849839
6513506	40.463.900/0001-90	WILSON MORAES 70615853820
6511945	40.451.317/0001-69	WISLANE SOUZA ARAUJO 50447984870
6511686	40.449.972/0001-82	YARA CARDOSO ZANFELICI 40197809863
6517498	40.494.829/0001-02	YURI FERNANDO TOLA 42575487897
6516092	40.483.175/0001-11	ZENILDA PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS 15499458820
6518664	40.504.167/0001-04	ZENILDA SANTOS SANTANA 31445132885
6520049	40.518.148/0001-37	ZULEIKA APARECIDA ROSA AZEVEDO 22494001803

MARIA ELIANDRA DA SILVA  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### COMUNICADO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - SMGDP comunica os novos procedimentos para solicitação de afastamento relacionado à saúde:

- 1) A partir de 01 de fevereiro de 2021, as solicitações de afastamentos relacionados à saúde deverão ser realizados exclusivamente através do Portal do Servidor, na aba "Serviços DPSS". Endereço web: <https://novoportaldoservidor.campinas.sp.gov.br>
- 2) O e-mail [atestado.dpss@campinas.sp.gov.br](mailto:atestado.dpss@campinas.sp.gov.br) será desativado em 31 de janeiro de 2021.

3) De acordo com o Decreto 21.178/20 as solicitações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de emissão do atestado.

Campinas, 22 de janeiro de 2021  
**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor DPSS/SMGDP

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto Nº 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Gilda Maria Delfino, matrícula: 66086-8

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 167/20

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## PROGRAMAÇÃO DE CURSOS - ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

A EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação parcial de cursos para fevereiro/março/2021

1. Gramática básica (pré-requisito para Redação oficial - Abril)

Objetivo: Favorecer a retomada do aprendizado dos conceitos básicos da gramática para facilitar a introdução de conteúdos mais avançados sobre o tema.

Recordar conceitos de Classes Gramaticais em nível básico;

Oferecer recursos para aplicar na prática textual, verbal ou escrita, as noções

apresentadas, a fim de aprimorar a produção textual.

Conteúdo: Artigos; Pronomes Pessoais; Substantivos; Preposições; Dígrafos; Separação Silábica; Encontros Vocálicos; Adjetivos 1; Advérbios 1; Verbo 1; Ordem das Frases; Sílabas Tônicas.

Instrutores: Renato Crissafi

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Data: 24/02, 02, 10, 18/03

Horário: 9 h às 11 h

Carga Horária: 8 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

2. Programa de Integração de novos servidores

Objetivo:

Acolher, orientar sobre seu papel como agente público, seus deveres, responsabilidades legais, e direitos como servidor.

Instrutores: Airton Salvador, Gisleine D. Lupi.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais de Campinas que ingressaram na Gestão Pública a menos de um ano e ainda não participaram do programa.

Data: 02/02

Horário: 8 h 30 às 11 h 30

Carga Horária: 3 h 15

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

3. Instrução a educadores: orientação sexual infantil

Objetivo: Preparar e orientar servidores que atuam com educação infantil para questões diárias em torno da sexualidade.

Conteúdo: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais que atuam diretamente com educação infantil e afins.

Turma I:

Data: 23/02

Horário: das 14 h às 17 h.

Turma II:

Data: 16/03

Horário: das 9 h às 12 h.

Carga Horária: 3 h

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

4 - Capacitação Multiplicadores Segurança Alimentar: curso 1 - Introdução à Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto composto de 6 cursos independentes. Haverá mais 5 cursos neste projeto.

Sugerimos que este seja realizado por todos, antes dos demais cursos, como pré-requisito.

Demais cursos a serem oferecidos ao longo do semestre: 2 - Aproveitamento integral dos alimentos; 3 Cultura e acesso a alimentos; 4 - Introdução alimentar; 5 - alimentação sustentável; 6 - Hortas comunitárias e institucionais.

Objetivo: Capacitar servidores da PMC, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

Conteúdo: Segurança Alimentar e Nutricional, Práticas pedagógicas em EAN; Introdução à Nutrição; Aleitamento Materno e Introdução Alimentar; Alimentação Saudável e Doenças Crônicas; Aspectos sanitários e higiene dos alimentos

Instrutores: Gabriela Kaiser Fullin Castanho, Mariana de Souza Maia, Fernanda Lima de Assis Camocardi, Maria Alice Codarin Franzini e Aldrey Lacerda.

Data: 4, 11, 18, 25/03 e 1/04.

Horário: das 9 h às 11 h.

Carga Horária: 10 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

5 - Noções práticas de Direito para servidores - EAD

Objetivo:

Proporcionar uma reflexão sobre as constantes transformações da administração pública, dentro de um contexto histórico, e quais são as tendências para o futuro. Trazer ao conhecimento do servidor público as noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar as noções com o exercício das atividades funcionais dos agentes públicos.

Conteúdo:

A Reforma do Estado no Brasil; da burocracia à gestão gerencial, transparência e controle, administração pública eficiente, eficaz e efetiva, o papel do servidor público, o que desejamos para o futuro. Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei

de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma Demanda Judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

Instrutores: Alexandre Marchioni Leite de Almeida; Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel; Andréa Cristina de Oliveira Struchel; Carlos Alberto Santos T. Maia; Carlos Alberto Santos T. Maia; Isabella Vieira do Nascimento; Henrique R. Subi; Kellye Ribas Machado; Lília Mara Pereira; Luiz Augusto Baggio; Márcio Vinicius Jaworski de Lima; Mariana Villela Juabre de Campos; Maurício Delgado; Michèle Veloso Stofel Barbieri; Rodrigo Guersoni.

Data: 01/03 A 30/06

Horário: das 00 às 24h. (EAD)

Live de abertura: 01/03 das 15h30 às 16h30.

Uma "live" ao mês:

30/03 - das 10 h às 11 h - reflexões sobre as aulas 1 a 8.

29/04 - 15 h às 16 h - reflexões sobre as aulas 8 a 16

21/05 - das 9 h às 10 h - divisão em grupos de trabalho

15/06 - das 15 h às 16 h - Assessoria aos grupos de trabalho.

30/06 - das 14 h às 16 h - Apresentação dos trabalhos / encerramento.

Carga Horária Total: 43 horas

28hs de videoaulas (assíncronas) + 7hs "lives" (aulas síncronas) + 8hs trabalho em grupo.

Uma live por mês: As demais: fóruns, avaliações e trabalho de conclusão de curso para certificado.

Local: EAD - Plataforma moodle:ead.campinas.sp.gov.br

#### 6 - OFICINA DE EXERCÍCIOS SISTÊMICOS

Objetivo: Apresentar, de forma teórica e prática, o que é a visão sistêmica e como funcionam as constelações. Constelação Familiar é um método terapêutico que nos ajuda a identificar padrões inconscientes, herdados de nossa ancestralidade, e que modelam nosso comportamento afetivo, nossa vida profissional e nossa saúde física e emocional; uma vez identificados estes "contratos inconscientes", eles podem ser ressignificados e transformados; essa abordagem é utilizada com muito sucesso na justiça, em varas de conciliação familiar; na educação, permitindo que os educadores possam identificar dinâmicas inconscientes de espelhamento com seus alunos (projeção de dificuldades no relacionamento com os pais na relação com o professor, e vice-versa), e nos ambientes profissionais em geral, como ferramenta de autoconhecimento e de melhoria nas relações humanas.

Conteúdo: Explicação teórica do método e de seus princípios básicos: leis do amor (pertencimento, hierarquia, equilíbrio de trocas); dinâmicas de espelhamento, simbiose e representação. 2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios que ajudem os participantes a perceber suas próprias dinâmicas inconscientes e como lidar com elas.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos e Renata Piras de Gluglielmo

Turma I

Data: 25/02

Horário: 14 h às 16 h

Turma II

Data: 25/03

Horário: 14 h às 16 h.

Carga Horária: 2 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

#### 7 - Aposentadoria: Bem ou Mal Necessário

Objetivos:

Oferecer um momento para conhecer as mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Possibilitar a reflexão sobre a aposentadoria para melhor compreender esse processo, bem como, a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Sensibilizar os participantes a se posicionarem de forma positiva diante de suas novas realidades; prepará-los para o processo de aposentadoria, tendo em vista o envelhecimento ativo e a qualidade de vida pós-desligamento do trabalho e oferecer um espaço para troca de experiências.

Conteúdo: Realização de rodas de conversas "on line" sobre autoestima, motivação, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, qualidade de vida, direitos, relações interpessoais, estímulo às habilidades dos participantes.

Promoção de encontros vivenciais "on line" com dinâmicas (emoções, relacionamento, autoconhecimento) trabalhos didáticos como projeto de vida após aposentadoria, depoimentos de servidores já aposentados.

Reflexões sobre ocupações futuras /alternativas e empreendedorismo.

Instrutora: Jane de Oliveira Faria

Data: 01, 8, 15, 22, 29/03 e 05/04.

Horário: das 9 h às 11 h.

Carga Horária: 12 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

#### 8 - Toques Para o Bem Estar - Aprofundamento

Objetivo: Apresentar conceitos e práticas complementares, além de focalizar, mesmo à distância, visando promover autoconhecimento, autocuidado e equilíbrio emocional. Aplicação das práticas a serem realizadas no local de trabalho, em casa, em diversos ambientes.

Conteúdo: Conceito de Energia 5 elementos Respiração Meridianos Chacras EFT Exercício de Kinesiologia Calatonia Jin Shin Jyutsi Noções de Aromoterapia e suas aplicações.

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Data: 23/02, 2, 9, 16, 23, 30/03

Horário: 9h30 às 11h30

Carga Horária: 12 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

#### 9 - Reiki ao Alcance de Todos

Objetivo: Revisão dos conteúdos e das técnicas de aplicação bem como da utilização em autoaplicação, e atualização de novas técnicas em Reiki. Compartilhamento e auxílio aos que iniciaram a prática.

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

Instrutora: Iraci de Jesus Nery.

Data: 25/02, 4, 11 e 18/03

Horário: 9h30 às 11h30

Carga Horária: 8 h.

Local: "on line" - ead.campinas.sp.gov.br

Inscrições: ead.campinas.sp.gov.br

Informações: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor  
Telefones: 19-2515-7130 / 2515-7131

Inscrições: ead.campinas.sp.gov.br

EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

Informações:

Telefones: 2515-7130 / 2515-7131/ WhatsApp 993873365

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Campinas, 25 de janeiro de 2021

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor

**MARISA CÔRDOBA AMARANTES**

Coordenadora

### NOTIFICAÇÃO - CPAP

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições legais, faz saber ao servidor estagiário **Victor Hugo Nery Martins**, matrícula funcional **125362-0**, o **INDEFERIMENTO** do que foi por ele solicitado no protocolado sob nº 2018/10/18740.

Faz saber também que o protocolado citado será encaminhado ao Setor de Avaliação de Desempenho/SMGDP, para onde o servidor estagiário deverá se dirigir no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar dessa publicação, para registrar sua ciência e o que mais couber.

Campinas, 26 de janeiro de 2021

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMGDP**

### PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO

**PORTARIA N. 94714/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e com o SEI Nº 2021.00005126-59

#### Resolve

Revogar o item da portaria nº 76834/2012, que nomeou o servidor EDERALDO LUIZ GUETS, matrícula nº 87723-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 76528/2012, que nomeou o servidor WILSON COIMBRA DE CARVALHO, matrícula nº 86143-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Transportes, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o servidor WILSON COIMBRA DE CARVALHO, matrícula nº 86143-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Revogar o item da portaria nº 93825/2020, que nomeou o servidor MARCELO DA SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 37684-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção de Máquinas, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o servidor MARCELO DA SILVA RAIMUNDO, matrícula nº 37684-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Transportes, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear o servidor SEBASTIÃO OSVALDO BONINI, matrícula nº 64887-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Manutenção de Máquinas, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**PROCESSO SEI 2018.00029684-13 - INTERESSADO - Secretaria Municipal de Habitação - Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 192/20- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 473/20 - FORNECEDOR: CASAMIX Comercial e Serviços Ltda. - CNPJ 08.183.516/0001-20**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Sei, ao disposto no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, no art. 7º do Decreto 20.664/2020 e, considerando o estabelecido na ARP 473/20, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 172.408,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), a favor da empresa Casamix Comercial e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 08.183.516/0001-20, nas condições a seguir:

ITEM	CÓDIGO SIM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO - R\$/ UNIDADE	QTD. TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL DESTA SOLICITAÇÃO - R\$	NR - NÚCLEO RESIDENCIAL DE APLICAÇÃO
01	41474	CONCRETO USINADO CONSUMO 280KG/M³, SLUMP 20 +OU- 10MM (MAQUININHA), POSTO OBRA	364,50 / M³	473 M³	172.408,50	NR VILA FRANCISCA NR BOA VISTA NR LAFAYETE ALVARO RUA IRAI -VILA AEROPORTO

#### 1 - Publique-se.

2 - Encaminhe-se à SEHAB-FUNDAP, a/c do Sr. Assessor de Apoio Técnico para conhecimento e para as providências relacionadas ao Empenho da despesa autorizada.

Campinas, 25 de janeiro de 2021

**ARLY DE LARA ROMEO**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-presidente do FUNDAP

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHORA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**PROTOCOLO 2021/10/00098 - Interessado - ENIM Empreendimentos Imobiliários Ltda - Assunto - Certidão de Inteiro Teor do Protocolo 2013/10/35393**

**DESPACHO:** Considerando a análise da Assessoria Técnica desta SEHAB que se manifesta pela inexistência de óbices legais, observados os requisitos do Decreto Municipal 18.050/2013 e, justificando-se que o não cumprimento do prazo de 15 dias para disponibilização da certidão solicitada foi motivada pela própria interessada que

veio a indicar a finalidade do pedido somente na data de 26 de janeiro p.p., **AUTO-RIZO** a emissão de certidão de inteiro teor do Protocolo 2013/10/35393, pagas as taxas devidas.

#### 1. Publique-se

2. Após, remessa à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, devidamente instruído com as cópias do protocolado administrativo, autenticadas e certificadas.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**ANDREA SANTOS DE DEUS**  
 Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de habitação

### SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

#### NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00062858-83

**ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI RUA AFONSO CELSO, N.º 552 / CONJ. 41 / 42 / 43 - VILA MARIANA CEP04.119-002 - SÃO PAULO / SP**

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.053.838/0001-20, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 3363809), publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2021, que, considerando a infração ao disposto nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico n.º 256/20, decidiu pela aplicação de multa de R\$ 5.327.109,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e nove reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com a consequente rescisão do Termo de Contrato n.º 142/20, com fundamento nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, e nas cláusulas 11.1, 11.1.2, 11.1.2.3, e 11.1.3 do referido contrato.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá à execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**  
 Procurador-Geral do Município

#### NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00062858-83

**ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI RUA AFONSO CELSO, N.º 552 / CONJ. 41 / 42 / 43 - VILA MARIANA CEP04.119-002 - SÃO PAULO / SP**

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, NOTIFICA a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.053.838/0001-20, na pessoa de seu representante legal, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc. 3363809), publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2021, que, considerando a infração ao disposto nos itens 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico n.º 256/20, decidiu pela aplicação de multa de R\$ 5.327.109,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e nove reais), e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, com a consequente rescisão do Termo de Contrato n.º 142/20, com fundamento nos artigos 78, incisos I e II, e 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, e nas cláusulas 11.1, 11.1.2, 11.1.2.3, e 11.1.3 do referido contrato.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Procuradoria de Licitações e Contratos, das 9h às 12h, e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**  
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000600-23 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Colaboração** n.º 006/18 **Termo de Aditamento de Colaboração** n.º 004/21 **Entidade:** CRECHE CANTINHO DE LUZ **CNPJ** n.º 03.105.856/0001-10 **Objeto:** Prorrogação do ajuste pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022 **Valor:** R\$ 600.000,00 **Prazo:** até 31/01/2022 **Assinatura:** 27/01/2021.

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00021328-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 317/19 **Contratada:** Redcrek Engenharia em Telecomunicação Eireli - ME **CNPJ** n.º 24.717.318/0001-56 **Termo de Contrato** n.º 165/19 **Termo de Aditamento** n.º 004/21 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 16/01/2021 **Valor:** R\$ 74.400,00 **Assinatura:** 13/01/2021.

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00047553-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 313/2020 **Ata de Registro de Preços** n.º 027/21 **Detentora da Ata:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** n.º 05.782.733/0001-49 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 967,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/01/2021.

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00047553-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 313/2020 **Ata de Registro de Preços** n.º 028/21 **Detentora da Ata:** P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI **CNPJ** n.º 08.304.991/0001-08 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico. **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 22,00) e 25 (R\$ 1,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/01/2021.

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

#### NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de ARQUIVAMENTO.

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00203/2020/ADC	AVENUE HOCHÉ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
00247/2020/ADC	DALSI COMERCIO ARTIGOS VESTUARIO EIRELI
00250/2019/ADC	PLANET - IGUATEMI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
00251/2020/ADC	SHOPPING FRUTAS FLAMBOYANT COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
00252/2020/ADC	RESTAURANTE DONA ODILLA EIRELI
00267/2020/ADC	LFSP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
00287/2020/ADC	LIGIA MANUELA VIVIANI COMERCIO DE OCULOS EIRELI
00507/2019/ADC	DIAS CINEMATOGRAFICA LTDA
00707/2019/ADC	GL MANIA PARQUE DE DIVERSOES EIRELI EPP
00956/2019/ADC	MARIA APARECIDA DE JESUS 31470509806
00985/2019/ADC	SENHORA MARIA FARIAS
01138/2019/ADC	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MUNDO MAGICO LTDA
01234/2019/ADC	ODETE CRISTIANO VIEGAS DE OLIVEIRA PAES ME
01311/2019/ADC	VENANCIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
01326/2019/ADC	ALFREDINO FARIAS TEIXEIRA 28256490829
01349/2019/ADC	AMPARADO E CIA LTDA
01390/2018/ADC	EDNALDO RAFAEL DA SILVA HOTEL ME
01405/2020/ADC	PANIFICADORA CARIRI LTDA
01429/2020/ADC	OUTLET DA TREZE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
01431/2020/ADC	JULIO FURIATI DOS SANTOS
01433/2020/ADC	GENESIANO JOSE GOMES ME
01434/2020/ADC	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI
01438/2020/ADC	MANOEL RICARDO COSME LEAL DOS SANTOS SERVICOS DE MANUTENCAO
01448/2020/ADC	DROGARIA MASCHIO LTDA-ME
01449/2020/ADC	AGRONAVE RACOES LTDA
01450/2020/ADC	VALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS CAMPINAS ME
01451/2020/ADC	DROGARIA TOME & SILVA LTDA - ME
01452/2020/ADC	CAIO GUSTAVO DA COSTA SANTOS 40408602848
01455/2020/ADC	DAVID DOS SANTOS GOMES
01456/2020/ADC	ROBERSON DE SOUZA CONSTANTINO ME
01457/2019/ADC	MM DA SILVA ACADEMIA
01457/2020/ADC	MONICA PEREIRA JULIAO 42822167869
01463/2020/ADC	GIL NEVES PINTO SOM ME
01464/2020/ADC	CRISTINA MEDEIROS NASCIMENTO
01465/2020/ADC	AV BONFIM REPARO DE MOVEIS
01466/2020/ADC	FRANCO E BUENO MOTORES ELETRICOS LTDA
01468/2020/ADC	DULGLAS SAKLE GOMES TEIXEIRA

Campinas, 26 de janeiro de 2021

**YARA PUPO**  
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Residencial Paulicéia I - CNPJ 67.997.635/0001-86 - AIM 07851 - Protocolo 2010/11/447.

Campinas, 25 de janeiro de 2021  
**ENG.º MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS**  
 DIRETOR DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta

publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Residencial Paulicéia I - CNPJ 67.997.635/0001-86 - Intimação 25115 - Protocolo 2010/11/447.

Campinas, 25 de janeiro de 2021

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

*COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV*

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO 20.633/2019, ART. 33 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E MANIFESTAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO EMPREENDIMENTO DE LOCAL DE CULTO SITUADO NA DR. SILVA MENDES, Nº 881, VILA ESTELA, SOB O PROTOCOLO 2020/11/12681, QUE PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EIV/RIV NO SITE [HTTPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta).  
PROT. 2020/11/12681 IGREJA METODISTA LIVRE BRASIL

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO DECRETO 20.633/2019, ART. 33 ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E MANIFESTAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO EMPREENDIMENTO DE EDIFÍCIO COMERCIAL SITUADO NA AV. JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, Nº 200, ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS, SOB O PROTOCOLO 2020/11/13626, QUE PODERÁ SER CONSULTADO ATRAVÉS DO PORTAL DO EIV/RIV NO SITE [HTTPS://EIV.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA](https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta).  
PROT. 2020/11/13626 MAOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**MARCIO RODRIGO BARBUTTI**

COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

*COORDENADORA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO*

Protocolo **2020/11/11203**. Interessado: **Condomínio Edifício Ana Maria Giordano**. Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a Interdição Administrativa da Edificação (A.I.A. nº 040/08) desde 29/09/2008.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

### INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CF*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação Nº **25808**, lavrada em 14/12/2020 e nome de **Vale Verde Empreendimentos e Participações Ltda**, CNPJ 12.904.285/0001-74, referente ao imóvel localizado à Rua Severo Penteado, N. 111, Cambuí (CÓD. CARTOGRAFICO: 3423.12.69.0081.00000) neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/6608. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Nº 11642/03, Art. 1, estabelecendo-se que deva “respeitar o horário de trabalho com máquinas e equipamentos entre as 7:00 e 19:00hs de segunda à sexta-feira, desde que não ultrapassem os decibéis estabelecidos pela NBR-10151” no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**VERA RITA DE FREITAS**

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**INDEFERIDO**

PROT. 20/11/3473 SIDNEY APARECIDO CORDEIRO.

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 16/156/9618 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (BRNCO BURGUER HAMBUR-GUERIA LTDA - ME) - PROT. 21/11/146 RONALDO FERNANDES.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**RENATO NIVEO GUIMARÃES MESQUITA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO: 6557

PROTÓCOLO: 2020/99/1139

PROPRIETÁRIO: ROGERIO SOUZA DEFENSOR

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6249

PROTÓCOLO: 2020/99/979

PROPRIETÁRIO: LEANDRO ASAO KOBAYASHI

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6177

PROTÓCOLO: 2020/99/841

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO CASARAO DO CAFE

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6575

PROTÓCOLO: 2021/99/20

PROPRIETÁRIO: ROSILANE PESSANHA KLEM

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6130

PROTÓCOLO: 2020/99/819

PROPRIETÁRIO: BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S/A

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6239

PROTÓCOLO: 2020/99/890

PROPRIETÁRIO: RICARDO FABIO BATTAGLIA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6351

PROTÓCOLO: 2021/99/24

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO ARTEMISIA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6365

PROTÓCOLO: 2020/99/1020

PROPRIETÁRIO: CESAR AUGUSTO CHAVES DA SILVEIRA

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6075

PROTÓCOLO: 2020/99/782

PROPRIETÁRIO: ADRIANA RABELLO PEDROSO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 6426

PROTÓCOLO: 2020/99/1096

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO GOMES PEREZ

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO: 6659

PROTÓCOLO: 2021/99/23

PROPRIETÁRIO: MARCELO JOSE BORTOLOTTO

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6666

PROTÓCOLO: 2021/99/25

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO TIRADENTES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6240

PROTÓCOLO: 2020/99/892

PROPRIETÁRIO: CONCEIL CORREA DA SILVA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 6534

PROTÓCOLO: 2021/99/21

PROPRIETÁRIO: FOCO EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6089

PROTÓCOLO: 2020/99/945

PROPRIETÁRIO: JOSE FERNANDO DE ALMEIDA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6469

PROTÓCOLO: 2020/99/1102

PROPRIETÁRIO: FABIO ZACCARO MAGALHAES

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6684

PROTÓCOLO: 2021/99/27

PROPRIETÁRIO: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA REIS

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA C/DEMOLIÇÃO PARCIAL

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5936

PROTÓCOLO: 2020/99/677

PROPRIETÁRIO: CILENE BASTOS DE PAULA

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6400

PROTÓCOLO: 2020/99/1018

PROPRIETÁRIO: MYCKE MIRANDA GONÇALVES

DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6512

PROTÓCOLO: 2021/99/28

PROPRIETÁRIO: CAMILA REGINA BORDON

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5753

PROTÓCOLO: 2020/99/666

PROPRIETÁRIO: ARLINDO CORREA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6200

PROTÓCOLO: 2020/99/1027

PROPRIETÁRIO: CESAR TEODORO

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

#### DEFERIDOS

PROT. 20/11/13199 ISABEL CRISTINA DE MATOS AMBROSIO - PROT. 20/11/12875 R.G.B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 20/11/13328 DAIANI CRISTINA BERTOLINO MENDES - PROT. 20/11/12818 CASSINI ALIMENTOS LTDA - PROT. 19/11/15872 SIDNEI DE JESUS ROSOLEM - PROT. 19/11/7070 JOSE CHACON - PROT. 20/11/7118 VAPORT SERVICE LTDA - EPP - PROT. 20/11/6301 LELIO SEBASTIAO DOS SANTOS - PROT. 19/11/380 GERALDO BRAZ BERTO - PROT. 20/11/11725 JULIO CESAR CARNIO - PROT. 20/11/11256 PAULO GILBERTO CORREIA - PROT. FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT. 20/11/320 MARIO LUCAS DE LIMA ALENCAR - PROT. 19/11/14 SIVALDO DO NASCIMENTO - PROT. 21/11/270 JORGE LEANDRO GASPARINI - PROT. 20/11/13859 SEBASTIAO DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/10903 LEONARDO GABRIEL ANGELINO LEITE - PROT. 20/11/8084 GUSTAVO LOURENCO NOVASKI - PROT. 19/11/17312 CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

#### INDEFERIDOS

PROT. 10/11/9872 CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A - PROT. 19/11/1294 MARCELO AUGUSTO CORTE CASSELLA - PROT. 18/11/11048 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 18/11/15975 CARLOS ALBERTO BIOAGO - PROT. 18/11/16386 POTENZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 20/11/4337 CBR 080 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 20/11/12632 OSVALDO LUIZ JUSTINO DOS SANTOS - PROT. 20/11/11532 RUDSON MARCELINO GOMES - PROT. 20/11/11365 FABIO DA SILVA COSTA - PROT. 20/11/10944 ANDRE LUIZ TEIXEIRA BATISTA ALVES - PROT. 19/11/16454 CHRISTIAN BORGES - PROT. 20/11/9657 MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA - PROT. 20/11/7292 JOSUE MARCOS PINHEIRO - PROT. 20/11/5442 WILLIAM MATOS - PROT. 20/11/5444 OSWALDO PELEGRINI - PROT. 19/11/16418 SUZANA CRISTINA DO AMARAL - PROT. 20/11/12791 DORA SILVIA SERPA - PROT. 19/11/16423 MARLI FATIMA REINER - PROT. 20/11/569 ANGELO MANOEL DIAS - PROT. 19/11/16394 EDSON DE FARIA - PROT. 17/11/15330 IVANIA APARECIDA BELINTENI RHEINBOLDT - PROT. 20/11/9790 ADRIANO FELIPE PEREIRA DO CARMO - PROT. 16/11/19060 LUIZ CARLOS BENEDITO - PROT. 20/11/11046 ANTONIO CARLOS MERGULHAO - PROT. 20/11/10765 MARIA FERNANDA FERRAZ VILLELA - PROT. 20/11/10016 MMO CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA - PROT. 20/11/8237 CLEIDE MAURIEN ANTUNES MARQUES - PROT. 20/11/2786 ABILIO MACIEL - PROT. 20/11/2028 AYRES DOS SANTOS MARQUES FILHO - PROT. 20/11/2429 SERGIO AUGUSTO GOMES DA SILVA - PROT. 20/11/2777 EDSON VILELA MORAIS - PROT. 19/11/5936 WESLEY LAGE - PROT. 19/11/5937 ROBERTA PEIXOTO GRASSETO LAGE - PROT. 19/99/25 ADEMIR ALVES JUNIOR - PROT. 19/99/230 VALDEMAR ROBERTO BERTOZZO - PROT. 20/11/2532 LUCIA RIGO - PROT. 20/11/2547 MARCOS BARBOZA XIMENES - PROT. 20/11/2581 JAIR FOLEGATTI - PROT. 20/11/9720 R3GT ADMINISTRACAO DE BENS, INCORPORACAO E PARTICIPACOES LTDA - PROT. 20/11/9762 LUIZ DEOCLECIO MASSARO GALINA - PROT. 20/11/11826 R.G.B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 20/11/2468 LAURENI LOPES RIBEIRO - PROT. 19/11/8596 MARIA SILVANA ANDERSON BERNINI - PROT. 20/11/2784 MARIA DAS GRACAS SILVA

PINHEIRO - PROT. 14/11/6430 ODEBRECHT COMERCIO INDUSTRIA DE CAFE.

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**  
PROT. 20/11/13735 ANGELO ROBERTO SCABELLO.

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**  
PROT. 21/11/16 FELIPE MARCAL FIDELIS.

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**  
PROT. 20/11/12662 FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO - FUNDACAO FEAC.

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**  
PROT. 20/11/10773 ALESSANDRO MANTOVI FURLAN.

**EM RESPOSTA AO PROTOCOLO SOLICITANDO VISTAS AO PROCESSO PARA PROVIDENCIAR AS CORRECOES EM FOLHA DE PROJETO SIMPLIFICADO, FICA ESCLARECIDO AO INTERESSADO QUE A ANALISE ESTA INCOMPLETA, FALTANDO ALGUMAS INFORMACOES SOLICITADAS A FISCALIZACAO. PORTANTO, APOS VISTORIA, SERA FINALIZADA A ANALISE DO PROJETO SIMPLIFICADO E SOLICITADO AS CORRECOES AO INTERESSADO DE MANEIRA COMPLETA.**

PROT. 20/11/10904 LEONARDO GABRIEL ANGELINO LEITE.

**EMITIDO ALVARA DE EXECUCAP PELA LC 297/20 - ARI**  
PROT. 21/11/780 AUDREY DE MORAES.

**FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 2928**  
PROT. 14/11/12381 DEPARTAMENTO DE USO E OCUPACAO DO SOLO (CARLOS ALBERTO CARDOSO).  
Campinas, 27 de janeiro de 2021

**ENG. SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA**  
DIRETORA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### INDEFERIDOS

PROT. 18/11/5065 DOM PEDRO BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT. 16/11/12891 CARLOS REYNALDO CARDOSO - PROT. 16/10/15708 TRAPICHE PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - PROT. 16/10/23970 TRAPICHE PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - PROT. 16/11/13391 MINISTERIO PALAVRA VIVA DO REINO.

### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/12841 ACADEMIA CATARINA LTDA - PROT. 20/11/3528 MARTUCCI & MARQUEZ LTDA - PROT. 18/11/15219 IRAN MARIO MENEGOTTO JUNIOR 61816515000 - PROT. 20/11/2938 CHURASCARIA NATIVAS GRILL CAMPINAS EIRELI - PROT. 19/11/6722 EMPORIO DA SEGURANCA LTDA - EPP - PROT. 20/11/117 R DA SILVA LANCHONETE ME - PROT. 20/11/12177 FCA ARRECADAÇÃO, GESTAO E COBRANÇA EIRELI - PROT. 20/11/12201 COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - PROT. 20/11/12275 SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DE SAO PAULO - PROT. 20/11/12293 VIAPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - PROT. 20/11/12582 NR RACING COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - PROT. 20/11/12673 ESCAPE UP TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - PROT. 20/11/12907 UNITY LEAGUE 88 - ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.

**AUTORIZO A RETIRADA TEMPORARIA DO LACRE FISICO PELO PERIODO DE 15 DIAS PARA REMOCAO DE PRODUTOS PERECIVEIS DO LOCAL.**

**FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE ECONOMICA E/OU COMERCIAL NESSE PERIODO, IMPLICARA A IMEDIATA RECOLOCACAO DO LACRE E MULTA POR DESOBEEDIENÇA AO AUTO DE LACRACAO NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 22º DA LEI Nº 11.749/03.**  
PROT. 21/11/670 ANTONIO CARLOS TOZZI.

**CANCELA-SE OS AUTOS DE INFRACAO E MULTA NºS 4878 E 6763**  
PROT. 12/11/6246 MARCELO RODRIGUES EMPORIO ME.

**FICA CANCELADO O ALVARA DE EVENTOS EMITIDO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021, PELO FATO DE ESTAR EM DESACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 21272 DE 25 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE A FASE LARANJA DO PLANO SAO PAULO, SENDO O FUNCIONAMENTO DE 8 (OITO) HORAS DIARIAS ENTRE 06:00 E 20:00HS E A SUSPENSAO DA AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO NOS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO E 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2021, DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL ACIMA SUPRACITADO.**  
PROT. 21/11/376 VIDOTTI EVENTOS LTDA.

**FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 1228, ANEXADO A FL. Nº 05, SANCAO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA JAIME DE SEQUIER Nº 477, FAZENDA TAQUARAL, NESTE MUNICIPIO.**  
PROT. 19/156/8664 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (INSTITUTO HOGGAID DO BRASIL).

**FICAM LEVANTADOS OS TERMOS DE INTERDICAO RELATIVO AOS IMOVEIS SITO A RUA ADELINO MARTINS Nº 272 E 248, MANSOES SANTO ANTONIO, FACE A EXECUCAO DAS CONTENCÕES NAS DIVISAS DO IMÓVEL SITO A RUA ADELINO MARTINS Nº 260 E A APRESENTACAO DE LAUDO TECNICO E A ART Nº 92221220160327348, GARANTINDO AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DA DIFICACAO E DO MURO DE CONTENCAO.**  
PROT. 16/156/1163 COORD. SET. DE FISCALIZACAO/SEMURB (JOSE NADIR EVANGELISTA).

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**ENG. MOACIR J. M. MARTINS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

**COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**  
Processo SEI nº PMC.2019.00041405-52. Interessado: **Condomínio Edifício Caçari.**

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prazo e cancelamento do AIM nº 2337 solicitado através do protocolo físico digitalizado nº 2021/10/00703 (3346723), considerando que a interessada já possui prazo deferido até 05/07/2021 e o AIM nº 2337 foi corretamente lavrado, tendo em vista a não apresentação da documentação dentro prazo legal e a inexistência de prazo vigente no momento de sua aplicação, conforme explanação no ID 3346765.

Campinas, 25 de janeiro de 2021

**ENG. MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS**  
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

## SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**  
Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16h00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) dias.**

**Pelo Setor de Certidão**

Prot. 2021/10/895 - Wellington Pereira Alves - compareça para ciência..

Prot. 1955/21645 - Samuel Rubinski Netto - compareça para ciência

Prot. 2021/10/902- Wortex Participações e Negócios Imobiliários Eireli- para ciência

**Pelo setor Manutenção e Base Cartográfica**

Prot. 2020/19/033- - Pacembu Construtora S/A Compareça para ciência/ agendar fone **2116-0650**

Prot. 2020/11/9184 - Luis Otávio Moraes Novaes Compareça para ciência/ agendar fone **2116-0650**

**Pelo Setor de Zoneamento -**

Prot. 2021/11/479 - Osvaldo Motta Filho ME - compareça para ciência - Contato para informações fone: 2116-0118 -

**Prazo 15 (QUINZE) dias.**

**Pelo Setor de Zoneamento**

Prot. 2021/11/773 - Nextfitness Equipamentos para Condicionamento Físico Eireli - compareça para ciência. Contato para informações fone: 2116-0118

Prot. 2020/11/11386 - Edivaldo Manoel da Silva - compareça para ciência - contato para informações 2116-0118

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

## SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**

**Pela CSPF/ DEPLAN (Tel.2116-0108)**

Prot. 2021/11/498 - Angelina Maria Zono de Oliveira e Outros - para ciência.

Prot. 2021/11/499- Angelina Maria Zono de Oliveira e Outros - para ciência.

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**O SETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**

*A SAÚDE comunica:*

*ERRATA publicação de 16 de setembro de 2020*

**ONDE SE LÊ:**

PROTOCOLO: PMC.2020.00038733-51

INTERESSADO : CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA

CPF/CNPJ : 67.992.172/0001-60

ASSUNTO : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GERALDO LUIZ RICCI MACHADO, CRBM-SP Nº 20.900

INDEFERIDO

**LEIA-SE:**

PROTOCOLO: PMC.2020.00038733-51

INTERESSADO : CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA

CPF/CNPJ : 67.992.172/0001-60

ASSUNTO : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA GERALDO LUIZ RICCI MACHADO, CRBM-SP Nº 20.900

DEFERIDO

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO**  
CHEFE DE SETOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2021

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativoº PMC 2018.00035081-14 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 169/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma comprimidos para uso das Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 25.020,30** (Vinte e cinco mil, vinte reais e trinta centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 21.084,30** (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 057/2020;

- **NATULAB LABORATÓRIO S.A.**, no valor total de **R\$ 3.936,00** ( três mil, novecentos e trinta e seis reais), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 059/2020;

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2021

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativoº PMC.2019.00037234-49 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 331/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 663,80** (Seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 554,10** ( quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), para o fornecimento do lote 05, Ata Registro de Preços nº 069/20;

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 109,70** (cento e nove reais e setenta centavos), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 070/2020;

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 27 DE JANEIRO DE 2021

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

**Processo Administrativo PMC nº 2019.00029171-93 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 330/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.697,60** (Seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.697,60** ( seis mil, seiscentos e noventa e sete reais), para o fornecimento do lote 15, Ata Registro de Preços nº 075/2020;

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: PMC.2020.00038740-80**  
INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA  
CNPJ/ CPF: 67.992.172/0001-60  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2021.00002220-65**  
INTERESSADO: MARIA CLAUDETE PALOMO RAMOS ME  
CNPJ/ CPF: 61.043.790/0001-87  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
INDEFERIDO, CONSIDERANDO QUE O ESTABELECIMENTO NÃO TEM LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA.

**PROTOCOLO: PMC.2020.00046872-67**  
INTERESSADO: PAULA MARIA VIEIRA FERNANDES  
CNPJ/ CPF: 282.833.618-21  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00049209-13**  
INTERESSADO: CENTRO CAMP DE MICRO CIRURGIA DR. ARMANDO SIGNORELLI JÚNIOR  
CNPJ/ CPF: 67.154.161/0001-00  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00049214-72**  
INTERESSADO: CENTRO CAMP DE MICRO CIRURGIA DR. ARMANDO SIGNORELLI JÚNIOR  
CNPJ/ CPF: 67.154.161/0001-00  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00013583-27**  
INTERESSADO: HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 06.962.016/0001-61  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE8640-2/99 E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LEANDRO FIGUEIREDO, CPF 320.431.588-64, CRM: 167645  
DEFERIDO E FICA CANCELADO O CEVS350950225-863-001009-1-9 REFERENTE AO CNAE 8630-5/01- DETALHE110-CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I

**PROTOCOLO: PMC.2020.00048879-41**  
INTERESSADO: ORALCORP - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA  
CNPJ/ CPF: 08.473.814/0001-05  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
INDEFERIDO. A LICENÇA JÁ FOI CANCELADA NO PROCESSO PMC.2020.00048888-31

**PROTOCOLO: PMC.2019.00021577-09**  
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA  
CNPJ/ CPF: 46.044.368/0039-25  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO - CNAE 8800-6/00, ATIVIDADE DISPENSADA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00047547-11**  
INTERESSADO: PROTON SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA  
CNPJ/ CPF: 03.634.130/0001-74  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00021275-66**  
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI  
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00021344-22**  
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI  
CNPJ/ CPF: 50.046.887/0001-27  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00057282-51**  
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI  
CNPJ/ CPF: 21.539.905/0003-76  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA FABIO GABIATTI MORISCO, CPF 226.557.448-10, CREMESP 11129.  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2021.00000788-60**  
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI  
CNPJ/ CPF: 21.539.905/0003-76  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CAMILA DIAS PADUAN PEREIRA, CRM 174751 E CPF 368.842.378-05.  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00048413-63**  
INTERESSADO: AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI  
CNPJ/ CPF: 21.539.905/0003-76  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00058141-73**  
INTERESSADO: ALEXANDRINA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA  
CNPJ/ CPF: 27.857.107/0001-07  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

**PROTOCOLO: PMC.2020.00034449-13**  
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA E ADOLESCÊNCIA LTDA  
CNPJ/ CPF: 00.659.081/0001-36  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFIRO A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE CNAE 8630-5/06 - SERVIÇO DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.  
SOLICITA TAMBÉM AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAMUROS E PARA REALIZAR PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR NA LICENÇA SANITÁRIA.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: PMC.2020.00038456-59**  
INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 54.375.647/0150-78  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE JULIA DUARTE MARTINS, CRFNº 93.613, CPF 459.432.598-05.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038358-58  
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA  
CNPJ/ CPF: 13.746.302/0015-50  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JEFFERSON PETEK, CRFNº 32981, CPF 297.045.408-41.  
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00038361-53  
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA  
CNPJ/ CPF: 13.746.302/0015-50  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALEXANDRE CARLOS ASSIS, CRFNº 19053, CPF127.086.558-76  
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00032904-10  
INTERESSADO: FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA  
CNPJ/ CPF: 13.746.302/0015-50  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GILBERTO FERREIRA, CRFNº 66.028, CPF: 275.617.998-10  
DEFERIDO

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

**PROTOCOLO: PMC.2020.00041323-97**  
INTERESSADO: L A SILVA MOURA RESTAURANTE LTDA - ME  
CNPJ/ CPF: 13.202.720/0001-81  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: PMC.2020.00054613-19**  
INTERESSADO: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI  
CNPJ/ CPF: 30.518.878/0001-84  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEMARIA SOLEDAD ARANDA HERNANDEZ - CPF 176.039.878-70 - CRF/SP 23914.  
DEFERIDO

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
CHEFE DE SETOR

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 10/2021 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 6/2021 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2021.00002093-95**.

Campinas, 26 de janeiro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**PORTARIA Nº. 018/2021 - GS/SMCASP**

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

**RESOLVE**

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC 2021.00002093-95**, os seguintes servidores:

**Thiago Marques Godoi**, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;

**Edmur Pedroso**, matrícula nº **35.143-1**, como membro;

**Luci Aparecida Solcia**, matrícula nº **27.908-0**, como membro.

Campinas, 26 de janeiro de 2021  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**

Pelo presente TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS, o Departamento de iluminação pública, atesta a execução da iluminação pública realizado no Loteamento Residencial Arborais, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontram em condições de serem recebidos:

- Implantação de rede de luz domiciliar de acordo com projeto aprovado pela Companhia Paulista de Força e Luz -CPFL e pela Prefeitura Municipal de Campinas; Nos termos do artigo 7.27.05 da Lei 1.993/59 ( acrescido da Lei 4.748/77 ), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 ( dois ) anos a contar desta data, pelo seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA**  
Diretor/Desp/SMSP

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 23/2021**

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do Estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e demais determinações estaduais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 20.766 de 12 de março 2020 e demais determinações municipais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar temporariamente o calendário para renovação do Certificado de Permissão e do Cadastro Municipal de Condutores de Táxi - COTAX do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi.

**Art. 2º** - Fica prorrogada, até o dia 31/03/2021, a validade do Certificado de Permissão e do Cadastro Municipal de Condutores de Táxi - COTAX daqueles cadastros que venceriam originalmente a partir de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem sua vigência iniciada em 01/01/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2021  
**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
 Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 24/2021**

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do Estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e demais determinações estaduais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 20.766 de 12 de março 2020 e demais determinações municipais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar temporariamente o calendário para renovação anual das permissões do Serviço de Transporte Alternativo Municipal - STAM.

**Art. 2º** - Fica prorrogada, até o dia 31/03/2021, a validade das permissões do STAM que venceriam originalmente a partir de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem sua vigência iniciada em 01/01/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2021  
**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
 Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO Nº 25/2021**

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a declaração de emergência pública da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do Estado de calamidade pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 e demais determinações estaduais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 20.766 de 12 de março 2020 e demais determinações municipais para enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender temporariamente a cobrança de valores, para todos os transportadores cadastrados na EMDEC, na reiteração de solicitação e reapresentação de documentos quando seu pedido original foi indeferido por documentação incompleta, irregular, ilegível ou vencida.

**Art. 2º** - Para valer-se do benefício aqui assegurado, de forma a evitar novo pagamento para a reanálise a que deu causa, o transportador deverá comprovar o recolhimento de valores para o pedido que foi originalmente indeferido.

**Art. 3º** - A reanálise das solicitações de serviços administrativos, nos termos desta Resolução, não será cobrada apenas para os protocolos realizados de 01/07/2020 a 31/03/2021.

**Art. 4º** - Esta Resolução tem sua vigência iniciada em 01/01/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2021  
**VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
 Secretário Municipal de Transportes

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Comunique-se*

**Solicitação LAO:2021000043****Interessado: GRÁFICA RADICE LTDA EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada, emitida pela SEPLURB, para a atividade industrial exercida pela empresa;
- Corrigir o campo endereço na aba Empresa do sistema;
- Cópia do Carnê de IPTU recente;
- Discriminar cada resíduo sólido gerado no processo produtivo da empresa nas abas resíduos sólidos e disposição final do sistema, de modo a constar os mesmos resíduos em ambas;
- Apresentar documentos comprobatórios da coleta e destinação ambiental adequada de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo;
- CADRI válido para destinação dos resíduos perigosos, em atendimento à exigência técnica da LO nº 057/2017-IV;
- Corrigir a listagem das Máquinas e Equipamentos, de modo a inserir cada item separadamente;
- Corrigir o croqui de localização, de modo a discriminar os usos da vizinhança (residencial, comercial e industrial) no raio de 100 m da empresa;
- Corrigir o balanço hídrico no sistema, uma vez que o demonstrativo de contas da SANASA informa o consumo médio de 20,00 m³/mês (aproximadamente 0,90 m³/dia produtivo);
- Relatório fotográfico com legendas explicativas dos seguintes pontos: área interna da produção com destaque para os principais maquinários, estoque das matérias-primas e produtos, local de armazenamento dos resíduos sólidos e produtos químicos e área dos fundos com destaque para o sistema de drenagem pluvial.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mail: carla.camarneiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Comunique-se*

**Protocolo LAO: 2021000056****Interessado: Guilherme Zogbi**

Em atendimento de sua solicitação número 2021000056, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:- Acrescentar mais um perfil transversal no Projeto de Terraplenagem,

- Arquivo KMZ com a localização deverá ser corrigido, pois não abriu. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
 GEÓLOGA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 105-48/2020

**ASSUNTO:** Chamamento Público nº 001/2020 - Homologação e Adjudicação

**INTERESSADO:** FJPO

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 002/2021 e da manifestação da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 001/2020, cujo objeto é a **Concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores da Fundação José Pedro de Oliveira, nos termos Lei Municipal nº 13.511, de 23 de dezembro de 2008 e demais disposições legais aplicáveis. ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto deste Chamamento Público à empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.

II. **Autorizo** a despesa.

III. Publique-se

IV. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Campinas, 27 de janeiro de 2021  
**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001438-58**

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (agulhas, ataduras e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**1)** Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 20 e 21 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 02, 04, 11, 15 e 16 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 123/2020, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:**

- **Cuida Produtos para a Saúde Eireli - EPP** para o item 05 no valor total de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais);

- **Gold Care Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA - EPP** para os itens 10, 13 e 14 no valor total de R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais);

- **Medical Shopping Produtos Hospitalares Eireli - ME** para os itens 03, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais);

- **Prioritá Produtos Hospitalares - Eireli** para os itens 01 e 19 no valor total de R\$ 5.808,00 (Cinco mil oitocentos e oito reais);

- **Proativa Hospitalar Eireli - ME** para os itens 12, 17 e 18 no valor total de R\$ 24.652,50 (Vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

- **SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME** para o item 22 no valor total de R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais);

Campinas, 26 de janeiro de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATOS****TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:1480/2018. Modalidade:** Pregão Presencial nº 18/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada e controle de acesso. **Termo de Aditamento:** nº019/2021. **Contratada:** PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. **CNPJ:** 12.817.803/0001-12. **Aditamento:** Neste ato, o contrato tem supressão contratual de 2,06%, aditamento de 0,73% do valor inicial do contrato e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 5.171.213,86. **Termo de Aditamento:** nº020/2021. **Contratada:** JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.484.626/0001-60. **Aditamento:** Neste ato, o contrato tem reajuste contratual no importe de 4,30604% e sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 15 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 915.284,76. **Assinatura:** 14/01/2021.

**Protocolo nº:956/2017. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90/2018. **Objeto:** Serviço de esterilização por óxido de etileno. **Termo de Aditamento:** nº007/2021. **Contratada:** PRODUMED - SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 55.634.901/0001-27. **Aditamento:** Alterar cláusula 3.1 do contrato, reduzindo os valores unitários em 37,33%; O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22 de janeiro de 2.021. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 117.118,70. **Assinatura:** 11/01/2021.

**TERMO DE CONTRATO**

**Protocolo nº:** HMMG.2020.00000007-55. **Modalidade:** Art. 24, IV, Lei Federal nº. 8.666/1993. **Objeto do Contrato:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de Unidade de Terapia Intensiva para enfrentamento do Covid-19. **Termo de Contrato:** 21/2021. **Contratada:** PERINATAL SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ:** 06.227.199/0001-71. **Valor do Contrato:** R\$ 878.800,00. **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Rede Mário Gatti, podendo ser prorrogada até o limite legal. **Assinatura:** 27/01/2021

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**REVOGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 013/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - PROCESSO SEI IMA.2017.00000605-20**

**OBJETO:** Contratação de entidade especializada na integração de jovens ao mercado de trabalho, podendo ser por contrato de 6 ou 4 horas de acordo com as necessidades da Contratante, em conformidade com a lei da aprendizagem 10.097/2000, sob demanda. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ. **CNPJ:** 46.072.666/0001-56.

Diante do Memorando Interno RH nº 001/2021 e aprovação da Diretoria Executiva da IMA, revoga-se o Termo de Suspensão ao Contrato nº 013/2017, a partir de 29 de janeiro de 2021, ficando restabelecidas as cláusulas e condições previstas no instrumento contratual.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**GERÊNCIA JURÍDICA****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 8/2021 - Objeto:** FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, que já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/02/2021 e início da disputa de preços dia 10/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 18/2021 - Objeto:** fornecimento de grades mecanizadas autolimpantes de esgoto para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE ANHUMAS, incluindo a remoção das grades existentes e instalação das grades novas, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/02/2021 e início da disputa de preços dia 11/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 9/2021 - Objeto:** registro de preços para futura aquisição de polímero catiônico em emulsão nas etapas de desaguamento de lodo e flotação das Estações de Tratamento de Esgoto. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/02/2021 e início da disputa de preços dia 12/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****COMPANHIA ABERTA - CVM 1624-1****CNPJ Nº 46.119.855/0001-37****COMUNICADO AO MERCADO****FATO RELEVANTE**

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (SANASA-CAMPINAS), vem a público comunicar a nomeação, a partir de 27 de janeiro de 2021, do Sr. **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES** para exercer a função de Diretor Comercial, decisão aprovada em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada nesta data.

Campinas, 27 de janeiro de 2021.

**PEDRO CLÁUDIO DA SILVA**

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 12/2021 - Objeto:** prestação de serviços e fornecimento de materiais para a atualização tecnológica do Pré Anhanguera, no Município de Campinas. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/02/2021 e início da disputa de preços dia 23/02/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2021/15 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, licitação está destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/2/2021 e início da disputa de preços dia 10/2/2021 às 9h.

**Pregão n. 2021/16 - ELETRÔNICO.** Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS DE FLUOR. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/2/2021 e início da disputa de preços dia 12/2/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2021/7270;** Contratada: **Informática de Municípios Associados SA - IMA**, CNPJ n. 048.197.859/0001-69. CD 06/2020. Objeto: publicação legal - DOM. Vigência: 12 meses a partir de 27/01/2021. Valor: R\$ 764.044,25.

**Contrato n. 2021/7271;** Contratada: **Cadre Engenharia Ltda**, CNPJ n. 20.241.810/0001-47. Licitação 19/2020. Objeto: execução obras de estação elevatória de esgoto e prolongamento de rede, bairro: Cidade Singer. Vigência: 09 meses a partir de 27/01/2021. Valor: R\$ 406.238,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Sem Vencimentos solicitada pelo servidor Sr. Pedro Henrique Braga Moreira, Analista Técnico, matrícula 1516, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 25/01/2021.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**ANDRÉ ASSAD MELLO**

PRESIDENTE - SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO**

O Presidente da Comissão de Educação e Esporte convoca, nos termos do § 2º do art. 70 do Regimento Interno, a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Esporte, a ser realizada no dia 1 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 14h, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo, para realização da reunião: "Volta às aulas presenciais em época de pandemia".

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas, no facebook, no streaming do site [campinas.sp.leg.br](http://campinas.sp.leg.br) e no canal da TV Câmara Campinas no Youtube.

Esclarece que a população poderá participar da reunião através de *link* disponível na capa do site [www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br) e pelo *whatsapp* nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

**GUSTAVO PETTA**

Presidente da Comissão de Educação e Esporte

**DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

Processo CMC-ADM-2020/00049 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de empréstimos consignados no âmbito da Câmara Municipal de Campinas, para servidores ativos com cargo efetivo, em comissão e vereadores, compreendendo a cessão e uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação, configuração e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; transferência de dados e tecnologia; serviços de suporte técnico, operacional e manutenção do software, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência. A Câmara Municipal de Campinas, através de seu Diretor de Materiais e Patrimônio, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, a fim de melhor análise de aspectos técnicos do Edital, em razão de impugnação apresentada. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 08/2021 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00279 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial com entrega única, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

**Início de Acolhimento das Propostas:** a partir das 8h do dia 28/01/2021;**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/02/2021;

**Disponibilidade do Edital:** 28/01/2021, no portal eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: [licitacoes@campinas.sp.leg.br](mailto:licitacoes@campinas.sp.leg.br) / [compras.camara.campinas@gmail.com](mailto:compras.camara.campinas@gmail.com).

Campinas, 27 de janeiro de 2021

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

**DIVERSOS****ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS****CNPJ: 46.102.000/0001-01 - C.C.: 3441.33.16.0090.01001 - I.M.: 102387-0****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Centro Cultural Louis Braille de Campinas, **CONVOCA** os associados e demais interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 12 de fevereiro de 2021**, em sua sede social, localizada na Avenida Doutor Antônio Carlos Salles Júnior, nº 600, Jardim Proença, Campinas, SP, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30 conforme disposto no Estatuto

Social para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de Diretoria
- 2) Prestação de Contas

Das Eleições Conforme previsto no Estatuto Social da Instituição sendo:

Art. 6 parágrafo primeiro - Para concorrer aos cargos eletivos da Entidade, inclusive da Diretoria, e/ou votar o associado deve possuir no mínimo 06 (seis) meses de efetiva participação no quadro social.

Parágrafo segundo - O pagamento para justificar efetiva participação no quadro social não poderá ser feito de forma retroativa.

Art. 39 - Os candidatos deverão compor as chapas preenchendo todos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal e entregar o ofício requisitório preenchido para inscrição em duas vias na administração da Entidade.

Parágrafo único - O ofício conterá nome, cargo e assinatura de todos os membros da chapa. O prazo para entrega do respectivo ofício será de 05 (cinco) dias corridos ANTES da ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 40 - Todas as chapas deverão apresentar suas plataformas de trabalho, devendo ser reservado tempo no início da ASSEMBLÉIA GERAL para explanação.

Na ocasião serão seguidos os protocolos de prevenção contra a COVID-19, portanto será obrigatório o uso de máscaras, distanciamento social e uso de álcool em gel.

Campinas, 26 de janeiro de 2021  
**BENEDITO JOÃO BERTOLA**  
 Presidente

**FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER**  
 CNPJ: 46.064.283/0001-36 - C.C.: 3414.33.56.0127.01001 - I.M.: 115497-4

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER		CNPJ 46.064.283/0001-36	
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - Em reais			
ATIVO	2020	PASSIVO	2020
<b>ATIVO</b>	<b>11.027.841,40</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>11.027.841,40</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.353.012,03</b>	<b>PASSIVO LÍQUIDO</b>	<b>13.785.986,36</b>
Disponível	111.946,60	Circulante	4.150.292,16
Bens Numerais	230,91	Obrigações Curto Prazo	4.150.292,16
Bancos Conta Movimento	34.293,53	Forneceedores	617.529,02
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Forneceedores c/ restrição	194.328,74
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Forneceedores s/ restrição	423.200,28
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Duplicatas a pagar	-
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	34.273,49	Contas a pagar/subvenção a realizar	3.430.094,44
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Outras contas a pagar	185.175,13
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Subvenção convênio 03/19 SMS	3.079.649,31
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Subvenção convênio 03/19 Municipal	160.870,00
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Adiantamento de pacientes	4.400,00
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Obrigações Tributárias	4.997,01
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Imposto de Renda na Fonte a recolher	1.975,77
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	PIS a recolher	549,23
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	ISS a recolher	217,65
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	CSL/Cofins e PIS retidos a recolher	2.244,36
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Obrigações	62.828,66
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Ordenadas a pagar	23.843,00
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Provisões	44.853,03
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Provisão de férias	31.644,71
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Provisão de PIS s/ férias	316,39
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Provisão de INSS s/ férias	10.268,25
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Provisão de FGTS s/ férias	2.501,28
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Não Circulante	6.078.403,76
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Subvenções a realizar - Longo prazo	6.078.403,76
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Subvenção convênio 03/19 SMS Federal	589.156,76
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Subvenção convênio 03/19 Municipal	186.836,00
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Patrimônio Líquido	799.145,48
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Resultados Acumulados	799.145,48
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Resultados	799.145,48
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Superávit de exercícios anteriores	891.283,09
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40	Superávit de exercícios corrente	220.707,23
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60	Deficit exercício corrente	-
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16	Deficit de exercícios anteriores	(93.529,17)
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		(219.315,67)
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0884-5	49.733,60		
Aplic. Banco do Brasil C/C 56241-6	110,16		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C 0720-1	27.558,40		
Aplic. Banco Itaú S.A. C/C			